BCPREVI - Ata de Reunião Ordinária - 012/2026 - Comitê de Investimentos: 09 de julho de 2026.

Assuntos a serem deliberados e abordados na reunião:

ORDENS DO DIA

1. Homologação da ata 011/2026;
2. Assessoria de Investimentos - atualização da carteira e do mercado;
3. Privatiza - Fundo Rio Bravo Proteção Portfólio FIM - prorrogação do vencimento;
4. Neo Navitas B FIF Classe FIC Ações RL - 39.272.289/0001-33 - Deliberação;
5. Fluxo de aplicações do mês;
6. Outros:

   6.1. Guepardo Valor Institucional FIF - 38.280.883/0001- Troca de distribuidor;

DAS DELIBERAÇÕES:

Às **10h** do dia **09 de julho de 2026**, reuniram-se de forma presencial os membros do Comitê de Investimentos, na sede do Instituto de Previdência – BCPREVI, com a presença dos membros: Sidnei, Maria Carolina, Kalinka, Michele, Jackson, Nilto e Guilherme. E *on-line* por meio da plataforma *Google Meet* o sr. Bruno representante da assessoria de investimentos Crédito & Mercado. Iniciado a reunião com o sr. Jackson, que saudou a todos e deu por iniciada a reunião, informando que o Diretor Presidente, Sr. Leocádio Schroeder estará ausente desta reunião devido a convocação da Sra Prefeita, e em seguida passou a palavra ao Sr. Sidnei, que antes de passar a palavra para o Sr. Bruno, da Assessoria contratada para atualização do cenário econômico internacional e doméstico, relatou que a análise do desempenho da carteira do BCPREVI, nesta reunião não será possível devido a necessária antecipação desta reunião, não havendo tempo hábil para recebimento e lançamento dos extratos do mês de junho. conforme **item 2.** O Sr. Bruno inicialmente apresentou os indicadores da economia norte-americana, destacando que os dados do mercado de trabalho (*Payroll*) vieram abaixo das expectativas do mercado, reduzindo momentaneamente as pressões para novas elevações da taxa básica de juros pelo FED (*Federal Reserve*). Entretanto, ponderou que os recentes conflitos envolvendo Estados Unidos e Irã voltaram a elevar o nível de incerteza dos mercados, principalmente em razão da volatilidade dos preços do petróleo, fator que pode voltar a pressionar os índices de inflação em âmbito mundial.

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR , MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

Na sequência, apresentou breve panorama da economia chinesa, ressaltando que, apesar da desaceleração do consumo interno, o país continua mantendo forte demanda pelas principais commodities brasileiras, especialmente soja, minério de ferro e petróleo, contribuindo positivamente para a balança comercial brasileira. Em relação à Europa, destacou a manutenção dos baixos índices de desemprego, embora a inflação permaneça acima da meta estabelecida pelo Banco Central Europeu, mantendo a perspectiva de continuidade da política monetária restritiva. No cenário doméstico, foram apresentados os principais indicadores econômicos divulgados pelo Relatório Focus, destacando-se a expectativa de inflação (IPCA) de 5,30% para 2026, permanecendo acima da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. Foi ressaltado que a projeção para a taxa Selic permaneceu em 14,00% ao ano para o encerramento de 2026, evidenciando a expectativa de manutenção de juros elevados por período mais prolongado do que o inicialmente esperado pelo mercado. Em relação ao nível de atividade econômica, foi apresentada projeção de crescimento do PIB de 1,99%, enquanto a expectativa para a taxa de câmbio permaneceu em R$ 5,20 por dólar. Também foram analisados os indicadores de inflação mais recentes. O Sr. Bruno destacou que o IGP-M apresentou variação negativa de 0,50% no mês de junho, indicando alívio nos preços no atacado, enquanto o IPCA-15 registrou aproximadamente 0,40%, demonstrando que, apesar da desaceleração observada em alguns componentes inflacionários, a inflação ao consumidor ainda permanece pressionada. Ressaltou que os recentes conflitos geopolíticos no Oriente Médio, especialmente em razão da volatilidade dos preços do petróleo, continuam representando importante fator de risco para a inflação doméstica e para a condução da política monetária brasileira, podendo influenciar tanto a trajetória futura da taxa Selic quanto o comportamento dos ativos financeiros. O sr. Bruno apresentou ainda sua avaliação sobre o comportamento da curva de juros brasileira, destacando que o ambiente continua exigindo cautela na alocação de recursos, principalmente em ativos prefixados, diante da elevada volatilidade e da incerteza quanto ao ritmo de redução da taxa Selic. Ressaltou que os ativos indexados à inflação permanecem apresentando prêmios atrativos, enquanto a renda variável deverá continuar sujeita às oscilações decorrentes do cenário político, fiscal e eleitoral, recomendando que as alocações continuem sendo realizadas de forma gradual e amplamente diversificada (**anexo A**). Durante os debates, o sr. Sidnei questionou acerca dos possíveis impactos da política monetária sobre os ativos de renda fixa de médio e longo prazo, do comportamento esperado da curva de juros, da marcação a mercado dos títulos públicos e das perspectivas para a renda variável nacional. O Sr. Bruno esclareceu que o cenário permanece de elevada incerteza, motivo pelo qual entende ser mais prudente manter uma carteira equilibrada entre diferentes indexadores, prazos e classes de ativos, preservando a estratégia de diversificação adotada pelo Instituto. Na oportunidade, também foi apresentada consulta formulada pela Crédito & Mercado ao Ministério da Previdência acerca da interpretação da Resolução CMN nº 5.272/2025, **(anexo B)** quanto à (VENDA) de ativos custodiados em instituições classificadas como S3. Conforme resposta encaminhada pelo órgão, foi informado que, antes da realização da venda desses ativos, deverá ocorrer previamente à alteração da instituição custodiante para uma instituição enquadrada como S2. A assessoria orientou que tal entendimento seja observado pelo BCPREVI em futuras movimentações da carteira, visando manter o atendimento às exigências regulamentares. O comitê debateu o assunto e o consenso foi de que tal entendimento demonstra grande

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR , MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

inconsistência com a resolução 5.272/2025 e bom senso quanto à operacionalização dos investimentos, mas que futuramente, quando tais ativos forem operados, o assunto será debatido novamente. Ao final da apresentação, o Gestor, Sr. Sidnei, comentou que o Instituto vem aplicando, na gestão da carteira, a estratégia de diversificação apresentada pela assessoria, realizando alocações graduais entre as diferentes classes de ativos e aproveitando oportunidades de mercado sem buscar antecipar movimentos de curto prazo. Ainda durante os debates, o membro Guilherme questionou sobre a realização do estudo de ALM (*Asset Liability Management)* do Instituto, ao qual o Sr. Bruno informou que verificará a situação junto à empresa e apresentará retorno ao Comitê. O sr. Sidnei questionou aos membros se alguém possuía algum questionamento, e após negativas, agradeceu e encerrou a participação do assessor Bruno. Na sequência, com o **item 3**, o Sr. Daniel, representante da Privatiza Investimentos participou *on-line* através da plataforma do *Microsoft Teams*, e apresentou detalhadamente o desempenho do Fundo Rio Bravo Proteção Portfólio, fundo de capital protegido, investido no ano de 2024, cuja estrutura atualmente vigente se aproxima do vencimento. Inicialmente, relembrou o racional utilizado na constituição da estratégia em 2024, destacando que o fundo foi estruturado com o objetivo de proporcionar uma alocação eficiente entre diferentes classes de ativos, reduzindo a necessidade de antecipar movimentos de mercado e privilegiando uma estratégia de longo prazo compatível com os objetivos dos Regimes Próprios de Previdência Social. Explicou que a estrutura foi desenvolvida considerando três importantes referências de mercado: o IMA-B, representando os títulos públicos indexados à inflação; o Ibovespa, representando a renda variável nacional; e o índice S&P 500, representando o mercado acionário norte-americano. Ressaltou que a composição da rentabilidade da operação ocorre de forma dinâmica, permitindo que, ao final do período, a maior parcela do retorno seja direcionada ao índice que apresentar melhor desempenho, preservando simultaneamente o capital investido. Durante a apresentação foram demonstrados os resultados alcançados desde o início da operação, evidenciando que a estratégia apresentou desempenho bastante satisfatório, alcançando rentabilidade aproximada de 35% no período, equivalente a aproximadamente 15% ao ano, ou IPCA + 10% ao ano, resultado superior à meta atuarial do Instituto, preservando o patrimônio investido mesmo diante do cenário de elevada volatilidade observado nos mercados nacionais e internacionais. Daniel apresentou ainda estudos comparativos entre a estratégia estruturada e outras formas tradicionais de alocação, demonstrando que, em simulações realizadas com diferentes janelas históricas de mercado, a estratégia apresentou desempenho igual ou superior às carteiras com alocações fixas, reforçando sua eficiência para investidores institucionais de longo prazo (**anexo C**). Na sequência, foi apresentada a proposta de prorrogação da estrutura atualmente existente, mediante extensão do prazo da operação, esclarecendo que não haverá resgate, reaplicação ou qualquer movimentação financeira dos recursos, permanecendo os valores investidos no mesmo fundo, apenas com a renovação da estratégia mediante deliberação em assembleia do fundo. Informou ainda que a matéria foi objeto de consulta junto ao Ministério da Previdência (**anexo D**), tendo sido confirmado que não existe impedimento normativo para a permanência dos recursos na estrutura proposta. também foi apresentado estudos simulados de criação de fundos com a estratégia do atual fundo nos 20 anos, em momentos aleatórios e comparados a outras pesos diferentes aos índices da atual carteira, e em 100% dos casos a atual estratégia se demonstra mais rentável **(anexo E)**. Também

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR , MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

foram apresentados os principais aspectos do cenário econômico atual, destacando que, embora persistam incertezas relacionadas ao ambiente internacional, ao comportamento das taxas de juros, às eleições e às questões fiscais, a diversificação proporcionada pela estrutura continua sendo considerada adequada para enfrentar períodos de elevada volatilidade. Foram abordadas, ainda, as perspectivas para os mercados de renda fixa indexada à inflação, renda variável brasileira e mercado norte-americano, ressaltando-se que o momento continua recomendando prudência, diversificação e manutenção de estratégias de longo prazo. Por fim, o gestor de investimentos Sidnei, questionou aos membros se alguém possuía algum questionamento, e após negativas agradeceu e encerrou a participação de Daniel. Após os esclarecimentos prestados, os membros do Comitê discutiram a proposta apresentada e concluíram que a manutenção da estratégia permanece alinhada aos objetivos da Política de Investimentos do BCPREVI, especialmente em razão da proteção do capital, da diversificação dos ativos e do desempenho obtido desde sua implementação. **Deliberação:** Após análise da proposta apresentada pela Privatiza Investimentos, o Comitê deliberou, **por unanimidade**, pela **manutenção dos recursos aplicados no Fundo Rio Bravo Proteção Portfólio FIM**, autorizando a permanência na estrutura mediante a prorrogação do prazo da operação, conforme condições apresentadas durante a reunião. Seguindo com o **item 4**, passou-se à análise da proposta de investimento no **Neo Navitas B FIF CIC Ações Responsabilidade Limitada**, oportunidade em que foram discutidas as características do fundo, sua estratégia de gestão e a conveniência de ampliar gradualmente a exposição da carteira do BCPREVI à renda variável nacional. Durante os debates, foi destacado, que o fundo já esta devidamente credenciado, com análise favorável da assessoria, e que já foi alvo de apresentação da estratégia pelo gestor ao comitê, sendo em resumo um fundo *Long Only*, que possui estratégia concentrada, mantendo carteira composta por aproximadamente 10 a 15 empresas selecionadas a partir de rigoroso processo de análise fundamentalista, priorizando ativos com elevado potencial de geração de valor no longo prazo. Foi ressaltado que a equipe gestora acompanha continuamente um universo mais amplo de empresas, realizando constante revisão das posições conforme o cenário econômico e as perspectivas de cada companhia. A gestora tem moderno processo de análise de ESG, especialista em análise de governança das empresas, de forma que essa possa trazer resultados. Também foi observado que, mesmo diante da volatilidade do mercado acionário ao longo do exercício, o fundo apresentou desempenho consistente, preservando a carteira mediante maior exposição a empresas de elevada qualidade e liquidez, mantendo flexibilidade para capturar ganhos em um eventual movimento de recuperação da bolsa brasileira (**anexo F**). Na oportunidade, o Gestor Sidnei, apresentou como proposta de alocação a realização de aportes mensais no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de forma escalonada, até completar R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) ao final do exercício de 2026. Destacou que a estratégia de aportes graduais permitirá aproveitar eventuais oscilações do mercado, reduzir o risco de concentração em um único momento de entrada e acompanhar continuamente a evolução do cenário econômico, mantendo a carteira alinhada à Política de Investimentos do Instituto **(anexo G)**. Após discussão da proposta, os membros do Comitê manifestaram concordância com a estratégia sugerida pelo gestor. **Deliberação:** O Comitê **aprovou**, **por unanimidade**, a proposta apresentada pelo Gestor de Recursos, autorizando a realização de aportes mensais de **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** no **Neo Navitas B FIF CIC Ações Responsabilidade Limitada -**

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR , MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

39.272.289/0001-33, até atingir o montante total de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) ao final do exercício de 2026, observadas a disponibilidade financeira do Instituto, as condições de mercado e a estratégia de alocação definida pelo Comitê de Investimentos. Dando continuidade com o **item 6.1**, o gestor de investimentos, Sr. Sidnei, apresentou ao Comitê a necessidade de deliberação acerca do Fundo **Guepardo Valor Institucional FIF**, inscrito no CNPJ nº 38.280.883/0001-03. Esclareceu que o fundo permanece compondo a carteira de investimentos do BCPREVI e continua atendendo às expectativas de desempenho, porém, em razão das alterações promovidas pela Resolução CMN nº 5272/2025 quanto ao enquadramento das instituições participantes do mercado, a distribuidora anteriormente utilizada deixou de atender aos requisitos necessários para a realização de novos aportes pelo Instituto. Informou que, visando permitir a continuidade da estratégia de investimento no referido fundo, surgiu a possibilidade de realização das futuras aplicações por intermédio do BTG Pactual, instituição que já atua como administradora do fundo e que se encontra apta a exercer também a função de distribuidora, possibilitando a regularização operacional da aplicação e a manutenção do enquadramento às normas vigentes. Foi destacado que a alteração se refere exclusivamente à instituição distribuidora, permanecendo inalteradas a política de investimentos, a estratégia de gestão, a equipe gestora, os ativos integrantes da carteira e as demais características do fundo, não havendo qualquer alteração quanto ao risco ou à tese de investimento originalmente aprovada pelo Comitê. Os membros discutiram e entenderam que a substituição da distribuidora representa medida operacional necessária para permitir a continuidade dos aportes futuros no fundo, preservando uma estratégia de investimento já consolidada na carteira do BCPREVI. **Deliberação:** Após análise da proposta, o Comitê **aprovou, por unanimidade**, a utilização do **BTG Pactual** como nova instituição distribuidora do **Fundo Guepardo Valor Institucional FIF (CNPJ nº 38.280.883/0001-03)**, autorizando que os futuros aportes sejam realizados por intermédio da referida instituição, permanecendo inalteradas as demais características do investimento. Por fim, com o **item 5**, o gestor de investimentos Sidnei apresentou o fluxo mensal das aplicações realizadas pelo Instituto, em conformidade com as deliberações e aprovações registradas em atas anteriores (**anexo H**). O sr. Sidnei, de posse da palavra, confirmou a homologação da ata anterior, Ata n° 011/2026 - reunião ordinária do dia 09/06/2026, assinada digitalmente via 1DOC, conforme **item 1**. A membra Kalinka informa que está de férias de 07 a 21 de julho, porém, mantendo normalmente as atividades neste comitê. Finalizadas as pautas, sem mais nada a tratar, o Sr. Sidnei agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Maria Carolina Michels Franco, lavrei esta ata que segue assinada por mim e pelos demais membros participantes.

Assinaturas – membros integrantes do Comitê:

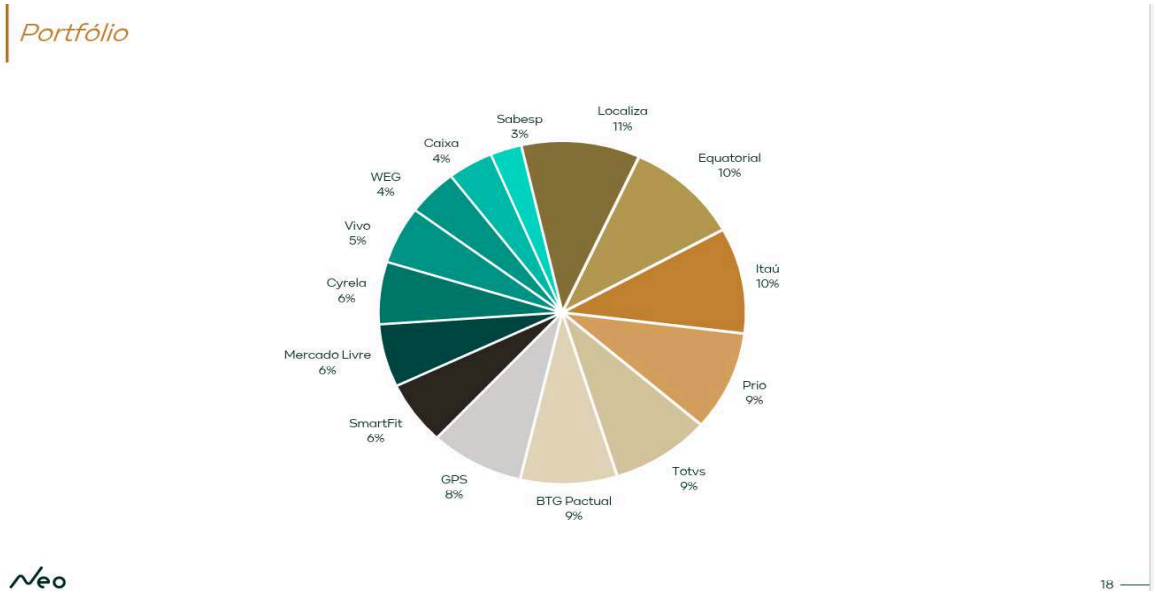
Guilherme Maciel Mafra - Jackson Fernando de Medeiros - Kalinka Floriano Peters - Maria Carolina Michels Franco - Michele Kaminski - Nilto Assis Coppi Júnior - Sidnei Luiz Riquetta.

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR , MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

Anexos

Anexo A: Apresentação de cenário Crédito e Mercado – anexo ao memorando.
Anexo B: Gescon - RPPS - Consulta - Venda - Custodiante S3.
Anexo C: Apresentação Privatiza – Rio Bravo Proteção Portfólio I.
Anexo D: Privatiza - Consulta GESCON.
Anexo E: Privatiza - Simulações de estudo da estratégia Proteção Portfólio

Anexo F:



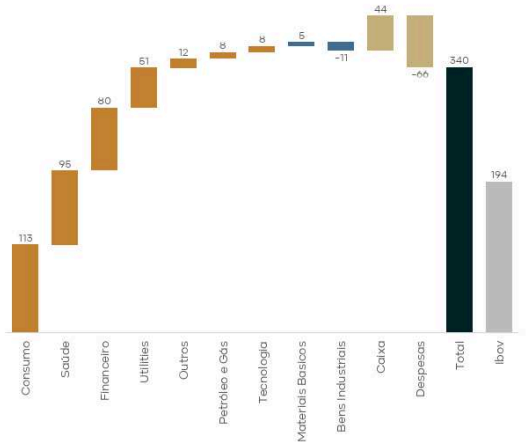
Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR , MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

Neo Navitas - Histórico

PERFORMANCE NEO NAVITAS – DESDE O INÍCIO



ATRIBUIÇÃO DE PERFORMANCE NEO NAVITAS – DESDE O INÍCIO



Neo

19

NOTA: Informações referentes à 29/05/2026. Informações de atribuição de performance desde 25/05/2010 do fundo com histórico mais antigo da estratégia, Neo Falcon FIF CIC A Resp. Ltda.

Características

		Neo Navitas
	Data de início	Mai/2010
Mandato	Objetivo de Retorno	Ibov + 5%
	Benchmark	IBOV
Liquidez	Prazo	D + 30
Concentração	Tamanho **usual** das posições	Pequena: Até 5% / Média: 5% - 10% / Grande: 10% - 15%
	Limite máx. por papel	25%

Neo

22

NOTA: Informações referentes à 31/03/2026.

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR , MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

Anexo G:

Ativo total	**R$ 1.295.923.448,86**		**Projeção final do ano**	**R$ 1.400.000.000,00**	
	atual			**final 2026**	
Artigo 8º I	**R$ 138.765.159,39**	**10,71%**		**R$ 172.765.159,39**	**12,34%**
Vinci Gás Dividendos	R$ 0,00			R$ 7.000.000,00	0,50%
SPX Apache	R$ 0,00			R$ 7.000.000,00	0,50%
BTG P Oportunidade Listadas	R$ 0,00			R$ 7.000.000,00	0,50%
Safra Small Caps	R$ 0,00			R$ 7.000.000,00	0,50%
Neo Navitas B FIF CIC Ações	R$ 0,00			R$ 6.000.000,00	0,43%

FUNDOS RENDA FIXA - CDI			
CONTAS	**soberano**	**legend**	**global dinam**
51000	R$ 5.100.000,00	R$ 18.500.000,0	R$ 4.600.000,00
59779-9	R$ 13.500.000,00		
61343-0	R$ 11.300.000,00		
BTGP Hedge Sigma	R$ 7.600.000,00		
Trend Pós	R$ 26.000.000,00		
Vinci Instit (aporte)	R$ 4.400.000,00		
Vinci Instit	R$ 7.700.000,00		
Caixa DI	R$ 7.800.000,00		
Banrisul Soberano	R$ 20.800.000,00		
Safra Soberano	R$ 7.200.000,00		
Santander ref DI	R$ 7.300.000,00		
Daycoval TP VII	R$ 3.200.000,00		
TOTAL	**R$ 121.900.000,00**		

Artigos - Renda Variável Estruturado - Fundo Imobiliário	Resolução % Pró Gestão -	Carteira $	Carteira %	Estratégia de Alocação - Limite - Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior
8º I - Fundo/Classe de Investimento em Ações	0,00%	138.765.159,39	10,70%	0,00%	17,00%	40,00%	380.044.060,74

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR , MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

Anexo H:

APLICAÇÕES JULHO PRÉ-APROVADAS - Sujeitas a reavaliações mensais			
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL BRASIL			
VALORES	**RESGATES**	**APLICAÇÕES**	**ATAS**
	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI - cnpj 06.175.696/0001-73		020/2024
R$ 200.000,00		Itaú FOF RPI Ações Ibovespa Ativo FICFI - cnpj 08.817.414/0001-10 - Ag.1412 - c/c 51.000-8	020/2024
R$ 200.000,00		Bahia AM Valuation FIC de FIA cnpj 09.635.172/0001-06 XP Investimentos - banco 102, ag.01, c/c 80514-8	020/2024
R$ 200.000,00		Moat capital Advisory FIC FIA cnpj: 35.354.967/0001-56 XP Investimentos - banco 102, ag.01, c/c 80514-8	020/2024
R$ 500.000,00		Guepardo Valor Institucional FIC FIA - cnpj nº 38.280.883/0001-03 - Banco Daycoval - AG 0001 - CC 722579-4	020/2024
R$ 200.000,00		Itaú Inflation Equity Opportunities Ações FIC FI - cnpj nº 42.814.825/0001-90 - Ag.1412 - c/c 51.000-8	020/2024
R$ 200.000,00		Itaú Institucional Smart Ações Brasil 50 FIC FIA - cnpj nº 48.107.091/0001-95 - Ag.1412 - c/c 51.000-8	020/2024
R$ 200.000,00	BTG Pactual Explorer Institucional FIF CIC Renda Fixa - cnpj 48.373.485/0001-95	ETFs - DOLB11 (parcelas mensais)	021/2025
R$ 200.000,00		ETFs - GOLB11 (parcelas mensais)	005/2026
R$ 1.000.000,00		BTG Pactual Oportunidades Listadas I FIA - cnpj 46.300.375/0001-78 (1M por mês até o final do ano)	011/2026
R$ 200.000,00		BTG Pactual Absoluto institucional FIQ FIA- cnpj 11.977.794/0001-64 BTG Pactual; bco 208; ag.1; c/c 11328-1	020/2024
R$ 1.000.000,00		BTG Pactual Synergy Long Only FIF Ações Subclasse A - cnpj 60.018.334/0001-14	008/2026
R$ 500.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73 - conta aporte	4UM Small Caps FIA - Aporte - (CNPJ: 09.550.197/0001-07)	020/2024
R$ 1.000.000,00		Vinci GAS Dividendos FIA - cnpj 07.488.106/0001-25 (1M por mês até o final do ano) - conta 005880907 (aporte)	011/2026
R$ 1.000.000,00	Trend Pós-fixado Resp Ltda FIC RF Simples - cnpj 26.559.284/0001-44 - (conta 805148 - Prev)	SPX Apache FIF Ações - cnpj 16.565.084/0001-40 (1M por mês até o final do ano)	011/2026
INVESTIMENTOS DO EXTERIOR			
R$ 500.000,00	Safra Soberano RPPS FIC de FI RF Ref DI - cnpj nº 10.347.195/0001-02	Safra S&P Reais PB FI Multimercado - cnpj 39.723.347/0001-06	020/2024
Aplicações Small Caps			
R$ 200.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73 - conta aporte	BB Ações Small Caps FIC de FI CNPJ 05.100.221/0001-55 - conta aporte	020/2024
R$ 200.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73	BB Ações Small Caps FIC de FI CNPJ 05.100.221/0001-55 - conta 65.000-5	
R$ 200.000,00		FIA Caixa Small Caps Ativo - CNPJ 15.154.220/0001-47	020/2024
R$ 1.000.000,00	Safra Soberano RPPS FIC de FI RF Ref DI - cnpj nº 10.347.195/0001-02	Safra Small Cap PB CIC Ações - cnpj 16.617.446/0001-08 (1M por mês até o final do ano)	011/2026
RENDA FIXA			
R$ 200.000,00	Safra Soberano RPPS FIC de FI RF Ref DI - cnpj nº 10.347.195/0001-02	Safra IMA Institucional Resp Ltda FIF CIC RF - cnpj 30.659.168/0001-74 - banco 422, ag.13700, c/c 1851-4 - (4º de 6 parcelas de Um milhão)	020/2025
R$ 500.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73	BB IMA-B5+ TP Resp Ltda FIF RF Previdenciário - cnpj 13.327.340/0001-73 - (6º de 6 parcelas de 500mil)	020/2025
R$ 200.000,00	BTG Pactual Explorer Institucional FIF CIC Renda Fixa - cnpj 48.373.485/0001-95	ETFs - PACB11 (parcelas mensais)	021/2025
MOVIMENTAÇÕES PONTUAIS			
VALORES	**RESGATES**	**APLICAÇÕES**	**ATAS**
R$ 1.000.000,00	Trend Pós-fixado Resp Ltda FIC RF Simples - cnpj 26.559.284/0001-44 - (conta 805148 - Prev)	Neo Navitas B FIF da CIC em ações - cnpj nº 26.218.614/0001-38 - (1M por mês até o final do ano)	012/2026
R$ 10.600.000,00	**TOTAL JULHO**		

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR , MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

CRÉDITO
& MERCADO

[a parceria que garante o futuro.]

Cenário Econômico & Relatório Focus



Global, Brasil e Expectativas

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA , JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR, MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

PAYROLL DE JUNHO: APENAS 57.000 VAGAS, ALÍVIO PARA O FED



A grande surpresa da semana veio na quinta-feira (2): o payroll de junho criou apenas **57.000 vagas**, contra expectativa de **110.000**. Os dados de abril e maio foram revisados para baixo, com corte conjunto de **74.000 postos**. A taxa de desemprego caiu de 4,3% para 4,2%, acompanhada de encolhimento de **720.000 pessoas** na força de trabalho — reflexo das políticas de controle migratório de Trump.

CESSAR-FOGO EUA-IRÃ

EUA e Irã trocaram ataques no fim de semana antes de concordarem em suspender as hostilidades. Negociações retomadas no Catar na terça-feira, após projétil atingir navio no Estreito de Ormuz.

FED HAWKISH EM SINTRA

Kevin Warsh participou do painel de política monetária do Fórum de Sintra na quarta-feira (1º) e reforçou tom duro: a inflação americana segue **"alta demais"**. Com o payroll fraco, apostas em alta de juros em setembro recuaram.

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR, MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PETERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

CHINA: ORMUZ AMEAÇA ABASTECIMENTO DE 50% DO PETRÓLEO IMPORTADO



A semana trouxe incerteza renovada para Pequim. A retomada dos ataques entre EUA e Irã ameaçou o Estreito de Ormuz, rota por onde escoa aproximadamente **50%** do petróleo importado pela China. Apesar disso, Pequim manteve canais diplomáticos com Teerã e seguiu recebendo tratamento diferenciado para o trânsito de seus navios.

PMI INDUSTRIAL

Divulgado na quarta (1º), o índice seguiu como indicador de atenção. Acima de **50** indica expansão; abaixo, contração. Exportações de tecnologia sustentadas pela demanda por IA.

CONSUMO INTERNO FRACO

O padrão de "duas velocidades" persiste: tecnologia em alta, mas consumo doméstico ainda fraco, reflexo da crise imobiliária e da cautela das famílias chinesas.

IMPACTO NO BRASIL

China resiliente sustenta a demanda por **soja, minério de ferro e petróleo**, pilares da balança comercial brasileira.

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR, MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

EUROPA: DESEMPREGO EM 6,2% E INFLAÇÃO ALEMÃ DESACELERA

6,2%

DESEMPREGO

Zona do euro em maio — abaixo do esperado

10,986M

DESEMPREGADOS

Estimativa Eurostat para maio

+0,97%

BOLSAS EUROPEIAS

Índice pan-europeu no encerramento do trimestre

3%

INFLAÇÃO ZONA DO EURO

Ainda acima da meta — BCE vigilante; reunião em 22-23 de julho

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA , JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR, MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

FOCUS: IPCA EM 5,33% PELA SEGUNDA SEMANA SEGUIDA

O Boletim Focus divulgado na segunda-feira (29) trouxe relativa estabilidade nas projeções para 2026, encerrando uma sequência de 15 altas consecutivas. É o segundo boletim sem alteração, sinalizando que as expectativas podem estar se estabilizando.

5,33%

IPCA 2026

Sem alteração pela 2ª semana seguida

14,00%

SELIC PROJETADA

Estimativa ao fim de 2026

1,99%

PIB 2026

Leve alta de 1,98% para 1,99%

R$ 5,20

CÂMBIO

Dólar estável no Focus

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA , JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR, MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

IGP-M DE JUNHO: -0,50% NO MÊS, REVERTENDO ALTA DE MAIO

A FGV divulgou na segunda-feira (29) o IGP-M de junho, que registrou queda de **0,50%** no mês, revertendo a alta de **0,84%** de maio. A queda foi puxada pelos preços ao produtor, beneficiados pela relativa estabilidade do petróleo nas últimas semanas.

-0,50%

IGP-M JUNHO

Queda mensal

+0,84%

IGP-M MAIO

Alta anterior revertida

3,27%

ACUMULADO NO ANO

Janeiro a junho de 2026

3,16%

ACUMULADO 12 MESES

Variação anualizada

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA , JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR, MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

SELIC EM 14,25% AO ANO, MERCADO PROJETA PAUSA ATÉ O 4º TRIMESTRE



A taxa Selic permanece em **14,25%** ao ano, definida pelo Copom em 17 de junho. A próxima reunião está marcada para **4 e 5 de agosto**. Conforme o Questionário Pré-Copom, o mercado espera manutenção da taxa em agosto e setembro, com eventual retomada de cortes apenas no quarto trimestre, condicionada à evolução da inflação e do cenário geopolítico.

CONFIANÇA DE SERVIÇOS FGV

Subiu **2,1 pontos** em junho, atingindo **90,8 pontos** — o maior nível desde janeiro de 2026. O setor mantém certo otimismo mesmo em ambiente de crédito caro.

INCENTIVO À ADIMPLÊNCIA

O governo anunciou medidas para aliviar o peso das dívidas das famílias, reforçando o esforço de sustentar o consumo interno num contexto de juros elevados e pressão sobre a renda.

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA , JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR, MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

CAGED: APENAS 72.960 VAGAS EM MAIO, PIOR RESULTADO DESDE 2020

Divulgado na terça-feira (30), o CAGED de maio revelou uma criação de apenas **72.960 vagas formais**, bem abaixo da expectativa de mercado de **175.000 vagas** e o menor saldo desde 2020. O dado confirma a tendência de moderação sinalizada em abril, quando o saldo havia sido de apenas 85.888 vagas.

72.960

VAGAS CRIADAS

Maio de 2026, mínimo desde 2020

175.000

EXPECTATIVA

Projeção do mercado para o mês

85.888

VAGAS EM ABRIL

Já sinalizava desaceleração

⚠ Dois meses seguidos de resultados fracos confirmam o que economistas chamam de "equilíbrio de baixa velocidade": poucas contratações e poucas demissões.

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA , JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR, MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

IBOVESPA ENCERRA 2º TRIMESTRE COM QUEDA DE 8,24%

A semana marcou o encerramento do segundo trimestre de 2026. Apesar do resultado negativo no período, o índice acumula ganho no semestre, sustentado pela forte alta do primeiro trimestre, quando o índice chegou a superar **199 mil pontos**.

-8,24%

IBOVESPA 2º TRI

Queda no segundo trimestre de 2026

-1,01%

JUNHO

Queda no mês de junho

+6,76%

SEMESTRE

Ganho acumulado no 1º semestre

173,6k

PONTOS (29/JUN)

Após novo cessar-fogo EUA-Irã

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA , JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR, MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

DÓLAR FECHA JUNHO COM ALTA DE 2,23%, MAS RECUA APÓS PAYROLL FRACO



O câmbio da semana foi marcado por dois movimentos opostos. Na segunda-feira (29), o dólar subia com a renovação das tensões entre EUA e Irã. Na quinta-feira (2), o payroll americano abaixo do esperado reverteu o humor do mercado, com o dólar recuando e o Ibovespa fechando em alta.

ALTA DE +2,23% EM JUNHO

O dólar reverteu parte da valorização do real do período pré-acordo de paz, pressionado pelas tensões geopolíticas no Oriente Médio.

QUEDA DE -6,04% NO ANO

O real acumula queda do dólar em 2026, mantendo posição de uma das moedas emergentes de melhor desempenho no ano, mesmo com a volatilidade do 2º trimestre.

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA , JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR, MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

AGENDA ECONÔMICA SEMANAL

DE 06 A 10 DE JULHO

SEG 06 JUL	**EUA**	**S&P Global Services PMI (jun)** **Preços Não Manufaturados do ISM (jun)** **PMI Não-Manufatureiro ISM (junho)**
TER 07 JUL	**BRA**	**Índice de Inflação IGP-DI (MoM) (junho)**
QUA 08 JUL	**EUA**	**Estoques de Petróleo Bruto** **Ata da Reunião do FOMC**
QUI 09 JUL	**EUA**	**Pedidos iniciais de seguro-desemprego** **Vendas de Casas Existentes (junho)**
SEX 10 JUL	**BRA**	**IPC (Ano Anual) (junho)** **Índice de Inflação IPCA Brasileiro SA (MoM) (junho)** **CPI (MoM) (junho)**

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA , JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR, MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

08/06/2026 11:07:01

Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS

GESCON

Dados da consulta

Número: L822241/2026

Assunto: Enquadramento à Resolução do CMN

Assunto Específico: Orientações sobre Resolução do CMN

Ente Federativo/ UF: Palmeira / PR

Data de cadastro: 01/06/2026

Situação: Respondida

Última mudança de situação: 05/06/2026

Contexto

Consulta sobre possibilidade de alienação de ativo por intermédio de instituição não enquadrada nos segmentos S1 ou S2 da Resolução CMN nº 5.272/2025

Manifestação de Entendimento

Entendemos que a alienação de ativos, inclusive FIIs, pode ser realizada por intermédio de instituição não enquadrada nos segmentos S1 ou S2, quando se tratar apenas de venda de posição constituída anteriormente à vigência da Resolução CMN nº 5.272/2025.

Questionamento

Consulta sobre possibilidade de alienação de ativo por intermédio de instituição não enquadrada nos segmentos S1 ou S2 da Resolução CMN nº 5.272/2025

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR , MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

Prezados,

Solicitamos orientação dessa Secretaria acerca da interpretação da Resolução CMN nº 5.272/2025, especificamente quanto à possibilidade de alienação de ativo já integrante da carteira de investimentos de RPPS por intermédio de instituição financeira/intermediária que não esteja enquadrada nos segmentos S1 ou S2 estabelecidos na referida norma.

O caso concreto refere-se à posição detida pelo RPPS em fundo de investimento imobiliário, cuja custódia/intermediação encontra-se atualmente vinculada a instituição financeira que não atende aos requisitos previstos no art. 21, § 2º, da Resolução CMN nº 5.272/2025.

A operação pretendida consiste exclusivamente na venda da posição já existente, sem realização de novos aportes, novas aplicações ou aquisição de ativos, tendo como objetivo a adequação da carteira às exigências da regulamentação vigente e às orientações dos órgãos de controle.

Contudo, considerando que o § 10 do art. 21 da Resolução estabelece que o processo de aplicação dos recursos compreende o investimento, o gerenciamento e o desinvestimento, surgiu a dúvida quanto à extensão dos requisitos de enquadramento institucional para as operações de alienação de ativos já pertencentes à carteira do RPPS.

Dessa forma, solicita-se esclarecimento sobre os seguintes pontos:

É permitida a venda de ativo já integrante da carteira do RPPS por intermédio de instituição financeira/intermediária não enquadrada nos segmentos S1 ou S2, quando a operação tiver como finalidade exclusiva o encerramento da posição e a adequação da carteira às disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025?
Em caso negativo, qual procedimento deverá ser adotado pelo RPPS para promover a alienação do ativo, especialmente nas situações em que a posição esteja registrada ou operacionalmente vinculada à instituição atualmente responsável pela intermediação?
Existe orientação específica dessa Secretaria quanto ao tratamento das posições constituídas anteriormente à vigência da Resolução CMN nº 5.272/2025 e mantidas por intermédio de instituições que não atendam aos requisitos atualmente exigidos?

Agradecemos antecipadamente pelos esclarecimentos e permanecemos à disposição para fornecer informações complementares que se façam necessárias.

Atenciosamente

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR , MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

Palavras Chaves:

Resolução CMN nº 5.272/2025

Resposta

Trata-se de consulta encaminhada pelo RPPS do Município de Palmeira/PR acerca da possibilidade de alienação de ativos integrantes de sua carteira de investimentos, inclusive cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs), por intermédio de instituição financeira não enquadrada nos segmentos S1 ou S2 da regulamentação prudencial do Banco Central do Brasil, sob o argumento de que tais posições teriam sido constituídas anteriormente à entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025.

Inicialmente, registra-se que o conceito de aplicação dos recursos abrangendo as etapas de investimento, gerenciamento e desinvestimento encontra-se previsto no art. 1º, § 9º, da Resolução CMN nº 5.272/2025, constituindo importante elemento para a interpretação das regras aplicáveis às operações de alienação de ativos pelos RPPS.

O art. 21, § 10, da Resolução estabelece expressamente que as operações de compra e venda de cotas de classes de fundos de investimento e demais ativos que envolvam recursos dos RPPS somente podem ser realizadas por instituições financeiras que atendam ao disposto no art. 21, § 2º, inciso I, ou no § 8º. A norma incide sobre a operação de compra e venda realizada após sua entrada em vigor, não distinguindo ativos adquiridos antes ou depois da vigência da Resolução nem prevendo regra transitória que excepcione as operações de desinvestimento.

Assim, conclui-se que as operações de venda realizadas após a vigência da Resolução CMN nº 5.272/2025 devem observar integralmente o disposto no art. 21, § 10, ainda que o ativo objeto da alienação tenha sido adquirido anteriormente à entrada em vigor da norma.

Dessa forma, em resposta ao primeiro questionamento, entende-se que a alienação de ativos integrantes da carteira do RPPS, inclusive cotas de FIIs, somente pode ser realizada por intermédio de instituição financeira que atenda aos requisitos previstos no art. 21, § 2º, inciso I, ou no § 8º da Resolução CMN nº 5.272/2025.

Quanto ao segundo questionamento, relativo ao procedimento a ser adotado quando a posição estiver registrada ou operacionalmente vinculada à instituição atualmente responsável pela intermediação, o RPPS deverá adotar as providências necessárias para

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR , MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

que a operação de alienação seja realizada por instituição que atenda aos requisitos prudenciais previstos no art. 21, § 2º, inciso I, ou no § 8º da Resolução. Nessa hipótese, caso as cotas ainda não estejam registradas em ambiente de bolsa e permaneçam sob controle do escriturador, poderá ser necessária a realização de transferência para o ambiente de negociação por meio de Ordem de Transferência de Ações (OTA) ou procedimento equivalente, oportunidade em que poderá ser indicada a instituição intermediária destinatária dos ativos. Por outro lado, caso os ativos já estejam custodiados em ambiente de bolsa, a posição poderá ser transferida por meio dos mecanismos de portabilidade disponibilizados pela infraestrutura de mercado ou, quando aplicável, mediante os procedimentos operacionais adotados pelas instituições participantes. Após a transferência da posição, a alienação poderá ser realizada em conformidade com o disposto no art. 21, § 10, da Resolução CMN nº 5.272/2025.

Por fim, em relação às posições constituídas anteriormente à vigência da Resolução CMN nº 5.272/2025, não se identifica disposição que excepcione a aplicação do art. 21, § 10. Assim, a data de aquisição do ativo não afasta a observância das condições exigidas para a realização da operação de venda após a entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025.

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR , MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

Resposta

Trata-se de consulta encaminhada pelo RPPS do Município de Palmeira/PR acerca da possibilidade de alienação de ativos integrantes de sua carteira de investimentos, inclusive cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs), por intermédio de instituição financeira não enquadrada nos segmentos S1 ou S2 da regulamentação prudencial do Banco Central do Brasil, sob o argumento de que tais posições teriam sido constituídas anteriormente à entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025.

Inicialmente, registra-se que o conceito de aplicação dos recursos abrangendo as etapas de investimento, gerenciamento e desinvestimento encontra-se previsto no art. 1º, § 9º, da Resolução CMN nº 5.272/2025, constituindo importante elemento para a interpretação das regras aplicáveis às operações de alienação de ativos pelos RPPS.

O art. 21, § 10, da Resolução estabelece expressamente que as operações de compra e venda de cotas de classes de fundos de investimento e demais ativos que envolvam recursos dos RPPS somente podem ser realizadas por instituições financeiras que atendam ao disposto no art. 21, § 2º, inciso I, ou no § 8º. A norma incide sobre a operação de compra e venda realizada após sua entrada em vigor, não distinguindo ativos adquiridos antes ou depois da vigência da Resolução nem prevendo regra transitória que excepcione as operações de desinvestimento.

Assim, conclui-se que as operações de venda realizadas após a vigência da Resolução CMN nº 5.272/2025 devem observar integralmente o disposto no art. 21, § 10, ainda que o ativo objeto da alienação tenha sido adquirido anteriormente à entrada em vigor da norma.

Dessa forma, em resposta ao primeiro questionamento, entende-se que a alienação de ativos integrantes da carteira do RPPS, inclusive cotas de FIIs, somente pode ser realizada por intermédio de instituição financeira que atenda aos requisitos previstos no art. 21, § 2º, inciso I, ou no § 8º da Resolução CMN nº 5.272/2025.

Quanto ao segundo questionamento, relativo ao procedimento a ser adotado quando a posição estiver registrada ou operacionalmente vinculada à instituição atualmente responsável pela intermediação, o RPPS deverá adotar as providências necessárias para

que a operação de alienação seja realizada por instituição que atenda aos requisitos prudenciais previstos no art. 21, § 2º, inciso I, ou no § 8º da Resolução. Nessa hipótese, caso as cotas ainda não estejam registradas em ambiente de bolsa e permaneçam sob controle do escriturador, poderá ser necessária a realização de transferência para o ambiente de negociação por meio de Ordem de Transferência de Ações (OTA) ou procedimento equivalente, oportunidade em que poderá ser indicada a instituição intermediária destinatária dos ativos. Por outro lado, caso os ativos já estejam custodiados em ambiente de bolsa, a posição poderá ser transferida por meio dos mecanismos de portabilidade disponibilizados pela infraestrutura de mercado ou, quando aplicável, mediante os procedimentos operacionais adotados pelas instituições participantes. Após a transferência da posição, a alienação poderá ser realizada em conformidade com o disposto no art. 21, § 10, da Resolução CMN nº 5.272/2025.

Por fim, em relação às posições constituídas anteriormente à vigência da Resolução CMN nº 5.272/2025, não se identifica disposição que excepcione a aplicação do art. 21, § 10. Assim, a data de aquisição do ativo não afasta a observância das condições exigidas para a realização da operação de venda após a entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025.

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR , MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

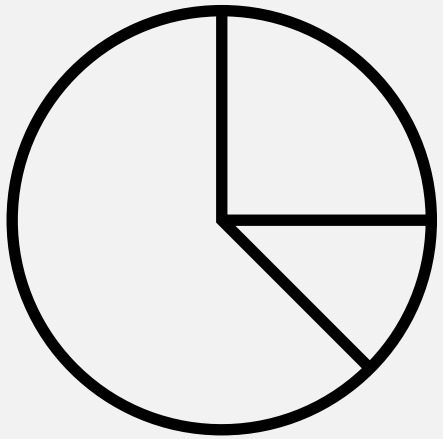
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FIM

RIO BRAVO

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA , JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR, MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

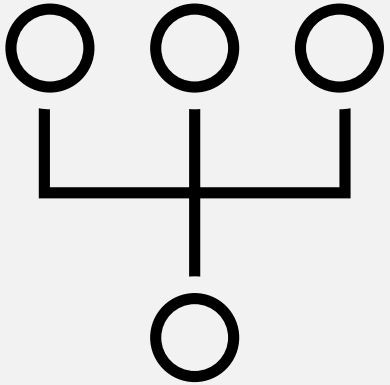
Alocação de Ativos

RIO BRAVO



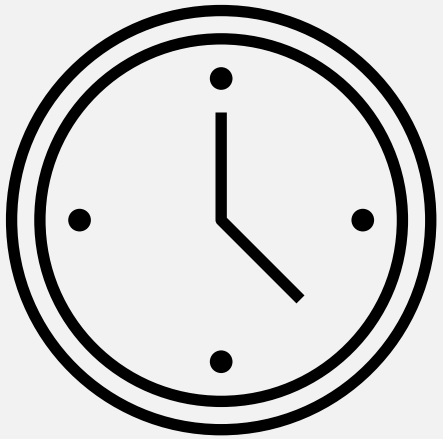
Alocação de ativos
(asset allocation)

(95%)



Seleção de papeis
(stock picking)

(10%)



Temporização de mercado
(market timing)

(-5%)

Diz respeito à estratégia na qual os investidores **dividem seus recursos entre as diversas classes de ativos** levando em consideração seus **objetivos, horizonte de tempo e restrições**

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA , JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR, MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3

Dinâmica do mercado

RIO BRAVO

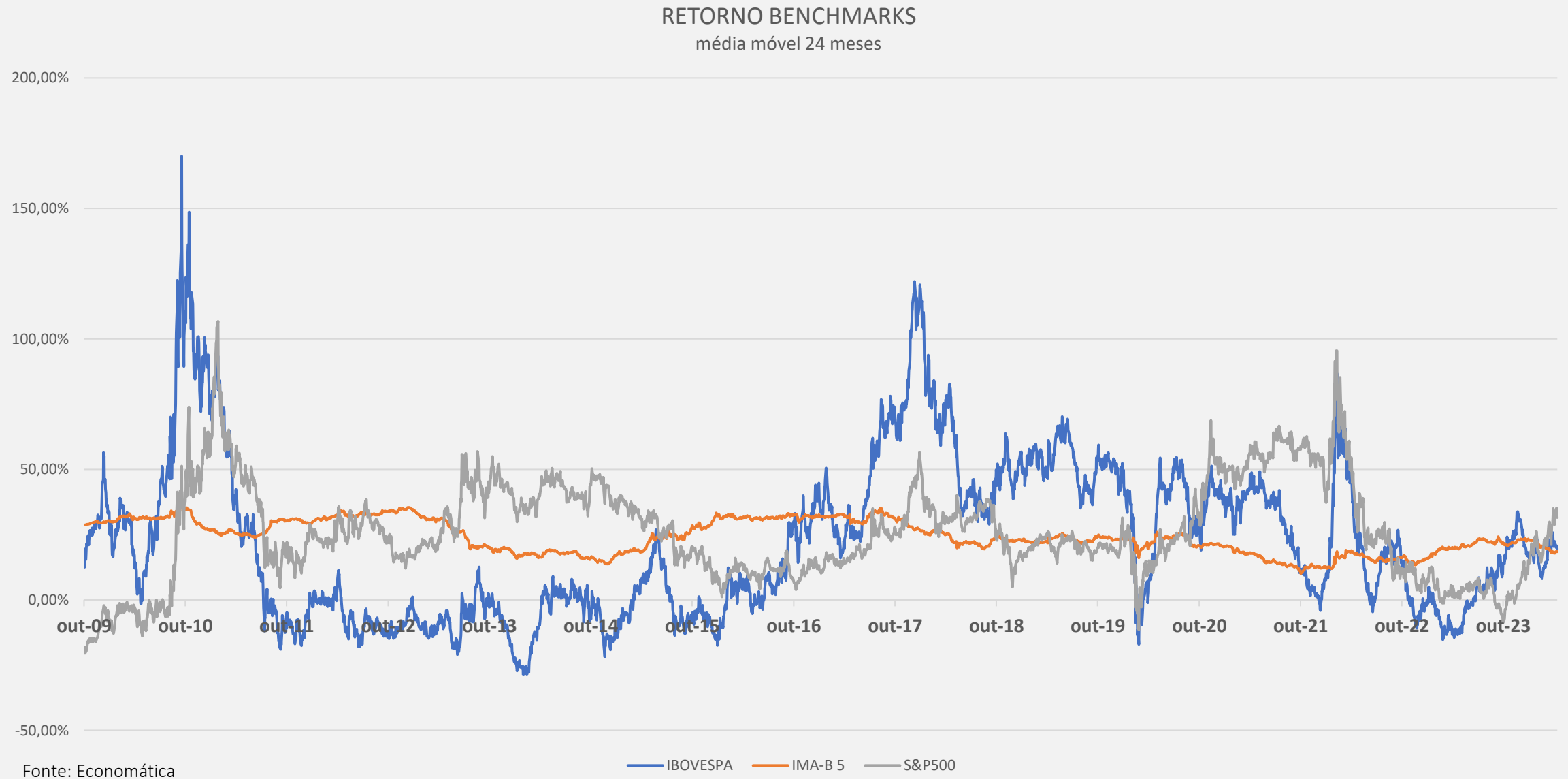
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
IMA-B 5+ 21.855%	IDA IPCA 18.696%	IFIX 35.011%	S&P500 BRL 51.672%	S&P500 BRL 28.269%	S&P500 BRL 48.894%	IBOVESPA 38.935%	IBOVESPA 26.857%	DOLAR 17.134%	S&P500 BRL 36.423%	S&P500 BRL 52.568%	S&P500 BRL 38.705%	IDA DI 14.563%	S&P500 USD 24.23%
IMA-B 17.044%	IFIX 16.677%	IMA-B 5+ 34.211%	ACWI BRL 40.289%	ACWI BRL 17.2%	DOLAR 47.007%	IFIX 32.292%	ACWI BRL 26.2%	IMA-B 5+ 15.405%	IFIX 35.975%	ACWI BRL 49.913%	ACWI BRL 27.829%	IHFA 13.664%	IBOVESPA 22.282%
IDA IPCA 15.131%	IMA-B 5 15.688%	ACWI BRL 27.185%	S&P500 USD 29.601%	IMA-B 5+ 16.604%	ACWI BRL 43.759%	IMA-B 5+ 31.039%	ACWI USD 24.334%	IBOVESPA 15.033%	IBOVESPA 31.584%	DOLAR 28.928%	S&P500 USD 26.893%	CDI 12.391%	ACWI USD 22.275%
IMA-B 5 13.035%	IRF-M 1+ 15.647%	IMA-B 26.677%	ACWI USD 22.377%	IMA-B 14.544%	IHFA 17.495%	IRF-M 1+ 29.635%	S&P500 BRL 23.581%	IMA-B 13.059%	ACWI BRL 31.397%	ACWI USD 16.337%	ACWI USD 18.662%	IRF-M 1 12.019%	IMA-B 5+ 19.276%
IRF-M 1+ 12.91%	IMA-B 15.108%	S&P500 BRL 26.434%	DOLAR 14.637%	DOLAR 13.387%	IMA-B 5 15.457%	IMA-B 24.811%	IFIX 19.445%	S&P500 BRL 12.456%	IMA-B 5+ 30.369%	S&P500 USD 16.259%	IDA DI 7.581%	IMA-B 5 9.782%	IRF-M 1+ 18.517%
S&P500 USD 12.783%	S&P500 BRL 14.694%	IDA IPCA 20.95%	IDA DI 9.063%	IDA IPCA 12.879%	IDA DI 14.015%	IRF-M 23.371%	S&P500 USD 19.42%	IRF-M 1+ 12.267%	S&P500 USD 28.878%	IDA IPCA 10.446%	DOLAR 7.386%	IRF-M 8.825%	IRF-M 16.509%
ACWI USD 11.768%	IMA-B 5+ 14.478%	IRF-M 1+ 17.204%	CDI 8.065%	IRF-M 1+ 12.312%	CDI 13.239%	IDA IPCA 16.827%	IRF-M 1+ 16.672%	IDA IPCA 11.752%	ACWI USD 26.59%	IRF-M 1+ 8.454%	IDA IPCA 5.745%	IRF-M 1+ 7.414%	IMA-B 16.054%
IRF-M 11.706%	IRF-M 14.455%	IMA-B 5 16.984%	IHFA 7.955%	IDA DI 12.024%	IRF-M 1 13.01%	IHFA 15.87%	IRF-M 15.198%	IRF-M 10.732%	IMA-B 22.95%	IMA-B 5 8.039%	IMA-B 5 4.566%	IMA-B 6.369%	IFIX 15.496%
IDA DI 11.411%	IDA DI 12.95%	ACWI USD 16.748%	IRF-M 1 7.443%	IMA-B 5 11.642%	IDA IPCA 12.311%	IMA-B 5 15.482%	IMA-B 12.794%	IMA-B 5 9.866%	IRF-M 1+ 14.238%	IRF-M 6.695%	CDI 4.424%	IDA IPCA 5.211%	S&P500 BRL 15.29%
IHFA 10.416%	IRF-M 1 12.608%	IHFA 14.331%	IMA-B 5 2.778%	IRF-M 11.402%	IMA-B 8.882%	IDA DI 15.002%	IMA-B 5+ 12.75%	IDA DI 7.388%	IMA-B 5 13.154%	IMA-B 6.406%	IRF-M 1 2.926%	IBOVESPA 4.686%	IRF-M 1 13.248%
IRF-M 1 10.37%	DOLAR 12.58%	IRF-M 14.295%	IRF-M 2.61%	S&P500 USD 11.391%	IRF-M 7.125%	IRF-M 1 14.718%	IMA-B 5 12.578%	IHFA 7.092%	IDA IPCA 12.962%	IHFA 5.513%	IHFA 2.036%	IMA-B 5+ 3.298%	CDI 13.04%
CDI 9.751%	CDI 11.595%	S&P500 USD 13.406%	IRF-M 1+ 0.362%	CDI 10.814%	IMA-B 5+ 5.707%	CDI 13.999%	IHFA 12.407%	ACWI BRL 6.999%	IRF-M 12.03%	IMA-B 5+ 5.498%	IMA-B -1.264%	IFIX 2.223%	IDA DI 12.711%
S&P500 BRL 9.644%	IHFA 10.343%	IDA DI 9.724%	IDA IPCA -0.279%	IRF-M 1 10.486%	IFIX 5.464%	S&P500 USD 9.535%	IDA IPCA 11.807%	IRF-M 1 6.974%	IHFA 11.116%	IRF-M 1 3.841%	IRF-M -1.992%	DOLAR -6.501%	IMA-B 5 12.125%
ACWI BRL 6.954%	ACWI BRL 3.774%	IRF-M 1 9.558%	IMA-B -10.018%	IHFA 7.444%	IRF-M 1+ 3.269%	ACWI USD 8.396%	IDA DI 11.564%	CDI 6.421%	IRF-M 1 6.759%	IBOVESPA 2.916%	IFIX -2.277%	ACWI USD -18.385%	ACWI BRL 12.121%
IBOVESPA 1.044%	S&P500 USD -0.003%	DOLAR 8.94%	IFIX -12.651%	ACWI USD 3.363%	S&P500 USD -0.727%	S&P500 BRL -6.398%	IRF-M 1 11.119%	IFIX 5.62%	CDI 5.96%	CDI 2.758%	IRF-M 1+ -4.989%	S&P500 USD -19.443%	IDA IPCA 11.311%
IFIX 0.0%	ACWI USD -7.821%	CDI 8.397%	IBOVESPA -15.496%	IFIX -2.766%	ACWI USD -2.209%	ACWI BRL -9.528%	CDI 9.926%	S&P500 USD -6.237%	IDA DI 5.593%	IDA DI 2.144%	IMA-B 5+ -6.551%	S&P500 BRL -22.364%	IHFA 9.309%
DOLAR -4.307%	IBOVESPA -18.109%	IBOVESPA 7.397%	IMA-B 5+ -17.068%	IBOVESPA -2.912%	IBOVESPA -13.314%	DOLAR -16.536%	DOLAR 1.5%	ACWI USD -9.125%	DOLAR 4.023%	IFIX -10.24%	IBOVESPA -11.927%	ACWI BRL -22.576%	DOLAR -7.214%

Fonte: Economática

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA , JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR, MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3

Efeito retrovisor X Bola de cristal

RIO BRAVO



Fonte: Economática

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA , JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR, MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3

Relembrando – 1ª Operação

RIO BRAVO

O objetivo do fundo é proporcionar ao investidor uma **alocação dinâmica** que capture da melhor forma os movimentos do mercado nos **benchmarks que melhor se adequam à alocação estratégica de ativos** dos Regimes Próprios

BENCHMARKS SELECIONADOS	RESULTADOS ESPERADOS**	DIFERENCIAIS	BARREIRAS
IMA-B5* (índice de preços)	**50%** no benchmark com o **melhor resultado**	**Capital Protegido** no caso de resultado **negativo da estratégia**	Barreira de **40%** do resultado, equivalente a **IPCA+15% a.a.*** **
IBOVESPA (bolsa local)	**30%** no benchmark com o **2º melhor resultado**	**Alocação** definida no final do período, já conhecendo os resultados	
S&P (bolsa internacional)	**20%** no benchmark com o **3º melhor resultado**		

* Exposição por meio do ETF B5F211
** Retorno bruto pré custos
*** Com base no relatório FOCUS de 24.MAI.24

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA , JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR, MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3

Resultado – 1ª Operação

RIO BRAVO

- Período da Estratégia: de 27 de junho de 2024 a 27 de julho de 2026.
- Pontuação de Referência S&P500 (26 JUN 2024): 5.477,9000
- Pontuação de Referência IBOVESPA (26 JUN 2024): 122.641,3000
- Pontuação de Referência B5P211 (IMA-B 5) (26 JUN 2024): 89,0021

IMA-B5* (índice de preços)	IBOVESPA* (bolsa local)	S&P* (bolsa internacional)
107,98	172.024	7.499,36
+21,32%	+40,26%	+36,90%
20%	50%	30%

35,46% no período**

Resultado da Operação***

* Data Base: 30/06/2026
** 26/06/2024 a 30/06/2026
*** Resultado bruto antes dos custos

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA , JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR, MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3

Nova Operação

RIO BRAVO

A operação será renovada dentro do mesmo fundo, mesmo CNPJ e **sem qualquer necessidade de movimentação por parte dos cotistas**. A nova operação terá prazo até **31/01/2028**

BENCHMARKS SELECIONADOS	RESULTADOS ESPERADOS**	DIFERENCIAIS	BARREIRA
IMA-B5* (índice de preços)	**50%** no benchmark com o **melhor resultado**	<u>Capital Protegido</u> no caso de resultado **negativo da estratégia**	Barreira de alta de **35%** no resultado do período***
IBOVESPA (bolsa local)	**30%** no benchmark com o **2º melhor resultado**	<u>Alocação</u> definida no final do período, já conhecendo os resultados	
S&P (bolsa internacional)	**20%** no benchmark com o **3º melhor resultado**		

* Exposição por meio do ETF B5F211
** Retorno bruto pré custos
*** Equivalente a 22,15% ao ano e sujeito a confirmação

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA , JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR, MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3

Características

RIO BRAVO

O objetivo do fundo é proporcionar ao investidor uma **alocação dinâmica** que capture da melhor forma os movimentos do mercado nos **benchmarks que melhor se adequam à alocação estratégica de ativos** dos Regimes Próprios

Administrador e Custodiante	BTG Pactual
Gestor	Rio Bravo Investimentos Ltda.
CNPJ	55.274.339/0001-78
Aplicação Inicial	R$ 50.000,00
Saldo Mínimo	R$ 1.000,00
Movimentações	R$ 1.000,00
Resgate	Conversão D+1 / Crédito D+2
Carência	Até 31/01/2028
Taxa de Administração	1,20% a.a.
Taxa de Performance	Não há
Início do Fundo	Junho de 2024
Classificação	Fundo Multimercado
Enquadramento	Resolução CMN 5.272, Art 10º II

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA , JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR, MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3

Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS

GESCON

Dados da consulta

Número: L846181/2026

Assunto: Gestão de Investimentos do RPPS

Assunto Específico: Mercado Financeiro e de Capitais

Ente Federativo/ UF: Barueri / SP

Data de cadastro: 07/07/2026

Situação: Respondida

Última mudança de situação: 08/07/2026

Contexto

Prorrogação do prazo da estratégia

Manifestação de Entendimento

Refere-se a permanência dos recursos do RPPS no fundo de investimento e se não encontra impedimento na Resolução CMN nº 5.272/2025, uma vez que a proposta se restringe à prorrogação do prazo de carência aprovada em Assembleia de Cotistas, sem realização de nova aplicação, resgate, amortização ou qualquer outra movimentação financeira.

Questionamento

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR , MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

Prezados,

Em junho de 2024, o RPPS de Barueri aplicou em um fundo de investimento aberto com prazo indeterminado e com prazo de carência de cerca de 25 meses, prazo esse que é aderente ao vencimento do principal ativo da carteira do fundo. Segundo o gestor, “o objetivo do prazo de carência era garantir a maturação da estratégia do produto e, consequentemente, o retorno esperado do fundo”.

Passados os 24 meses iniciais, o fundo entregou resultado condizente com as expectativas propostas e bem superior aos objetivos atuariais do Instituto, inclusive com risco menor do que os demais produtos da carteira com os mesmos fatores de risco.

Com o vencimento do ativo, o gestor propôs a prorrogação do prazo da estratégia originalmente contratada com consequente extensão do prazo de carência para dia 31/01/2028. A medida proposta não envolve resgate de cotas, amortização, nova subscrição, integralização de recursos, reinvestimento de valores ou qualquer outra movimentação financeira por parte dos cotistas, permanecendo inalterada sua participação no fundo.

A alteração será formalizada mediante deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, restrita à extensão do prazo de carência, permanecendo inalteradas as demais características do fundo.
Em complemento às informações acima, o gestor informou que “não haverá alteração da política de investimento, dos objetivos do fundo, da classe, do enquadramento regulatório, da estratégia de investimento ou do perfil de risco, permanecendo o fundo aderente à Resolução CMN nº 5.272/2025”

Diante das informações, gostaria de saber se a permanência no fundo, nas condições acima descritas, encontra algum impedimento na Resolução CMN n° 5272.

Resposta

Trata-se de consulta formulada pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barueri/SP acerca da possibilidade de manutenção de recursos aplicados em fundo de investimento cuja Assembleia Geral de Cotistas deliberará sobre a prorrogação do prazo de carência da estratégia de investimento, sem que haja resgate, amortização, nova subscrição, integralização de recursos, reinvestimento ou qualquer outra movimentação financeira por parte dos cotistas.

Segundo informado, o RPPS realizou aplicação no referido fundo em junho de 2024,

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR , MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

observadas as normas vigentes à época. Com o encerramento da estratégia inicialmente prevista, o gestor propôs a prorrogação do prazo de carência até 31 de janeiro de 2028, mantendo inalterados a política de investimento, os objetivos do fundo, a estratégia, o perfil de risco, a classe e o enquadramento regulatório.

A Resolução CMN nº 5.272/2025 disciplina as condições para aplicação e manutenção dos recursos dos RPPS, não havendo dispositivo que impeça a permanência dos recursos em fundo de investimento cuja Assembleia Geral de Cotistas delibere pela prorrogação do prazo de carência, desde que tal alteração não implique nova aplicação de recursos. Nesse sentido, o art. 27, inciso IV, reconhece que determinadas alterações supervenientes decorrentes de deliberações da assembleia não caracterizam desenquadramento, ao passo que o § 4º veda apenas a realização de novas aplicações em desacordo com a Resolução.

No caso apresentado, a prorrogação do prazo de carência limita-se à alteração de condição do investimento já existente, sem aquisição de novas cotas, aportes adicionais, resgates, amortizações ou qualquer outra movimentação financeira, razão pela qual não se confunde com nova aplicação de recursos.

Sob a perspectiva da Resolução CVM nº 175/2022, a alteração do regulamento do fundo pode ser objeto de deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, cujas decisões vinculam os prestadores de serviços essenciais e os cotistas.

Dessa forma, entende-se que a permanência dos recursos do RPPS no fundo de investimento, em decorrência da prorrogação do prazo de carência aprovada em Assembleia Geral de Cotistas, não encontra impedimento na Resolução CMN nº 5.272/2025, desde que a deliberação não implique nova aplicação de recursos e permaneçam inalterados a política de investimento, os objetivos do fundo, sua estratégia, o perfil de risco e os requisitos de enquadramento previstos na regulamentação vigente.

Por fim, recomenda-se que a decisão do RPPS seja devidamente motivada e instruída com a documentação pertinente, especialmente a ata da Assembleia Geral de Cotistas, a manifestação do gestor quanto à manutenção das características do fundo e a análise técnica dos órgãos competentes do RPPS, em observância aos deveres de diligência e acompanhamento contínuo dos investimentos.

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR , MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

Operação Estruturada — S&P 500 · Ibovespa · IMA-B 5

A Operação Estruturada investe em três índices ao mesmo tempo — ações dos EUA (S&P 500), ações do Brasil (Ibovespa) e títulos públicos atrelados à inflação (IMA-B 5). No vencimento, ela dá mais peso ao índice que teve o melhor desempenho: **50% ao melhor, 30% ao segundo e 20% ao terceiro**. O capital é **protegido** e o ganho é **limitado a 35%** no prazo de 18 meses.

Simulação com preços reais · 50 períodos de 18 meses · dados até 24/06/2026

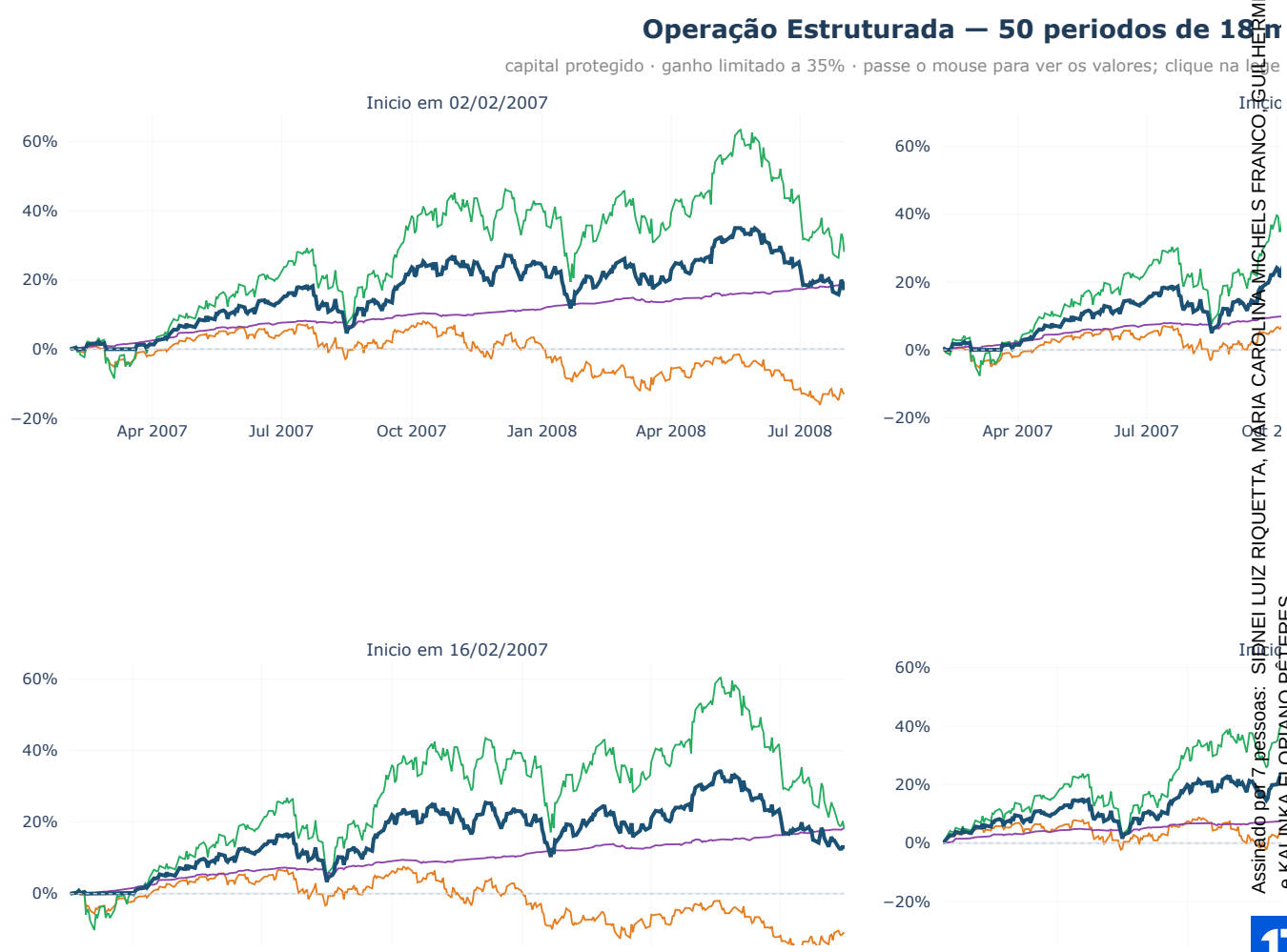
Para mostrar como a Operação Estruturada teria se comportado na prática, simulamos **50 períodos diferentes de 18 meses** e a comparamos com três carteiras, **sem proteção e sem teto de ganho**.

As alternativas comparadas neste relatório

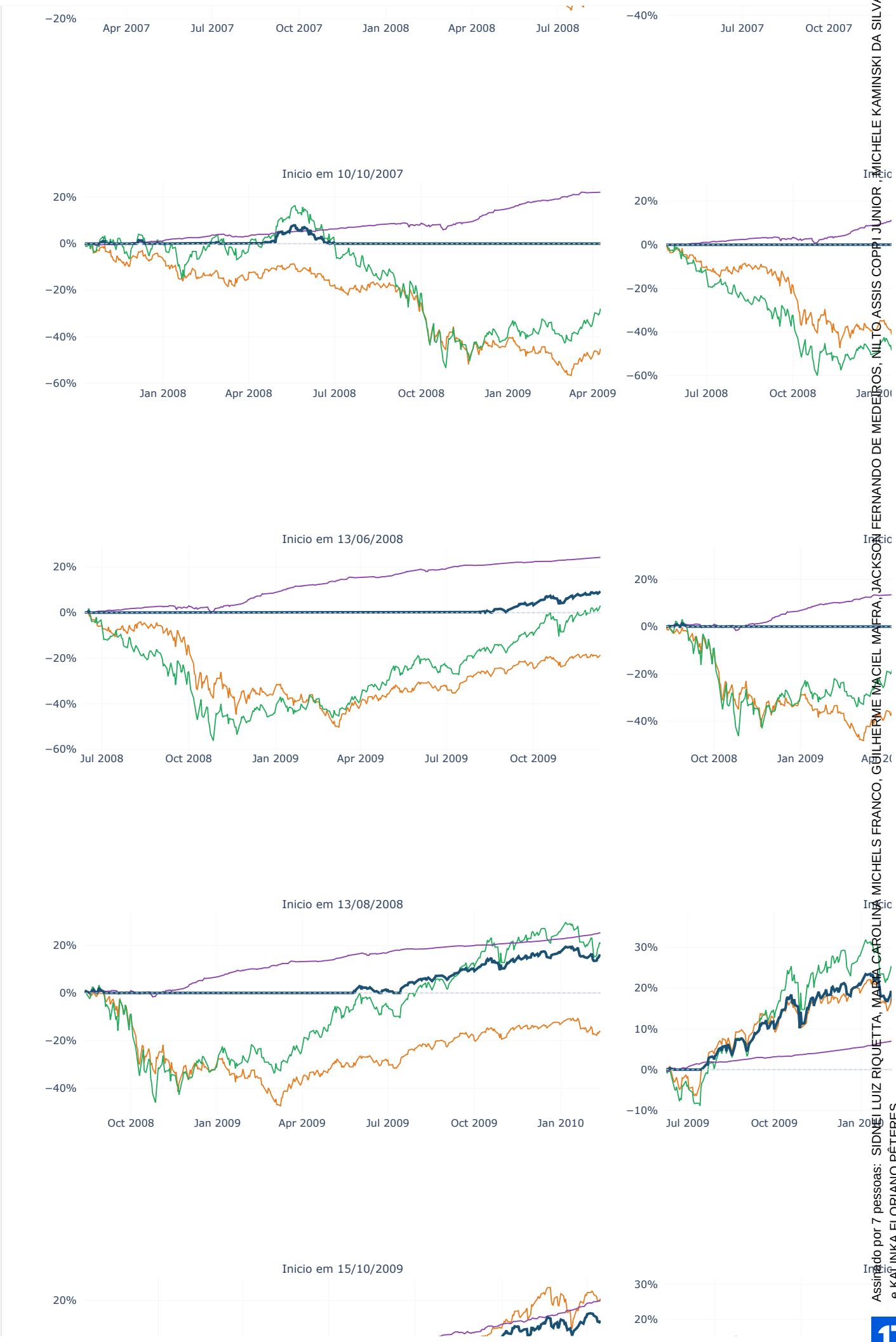
Alternativa	Como distribui os pesos	Proteção e teto
Operação Estruturada (com proteção)	50% ao melhor índice, 30% ao segundo e 20% ao terceiro — definido no vencimento	Capital protegido (nunca recebe menos do que investiu) e ganho limitado a 35%
Pesos Iguais (⅓ cada)	Um terço em cada índice (S&P 500, Ibovespa, IMA-B 5), fixo do início ao fim	Sem proteção e sem teto de ganho
IMA-B 5 50% / S&P 500 30% / Ibovespa 20%	Pesos fixos do início ao fim	Sem proteção e sem teto de ganho
IMA-B 5 50% / S&P 500 20% / Ibovespa 30%	Pesos fixos do início ao fim	Sem proteção e sem teto de ganho

Desempenho em cada período

Cada gráfico é um período de 18 meses. A linha azul é a Operação Estruturada; as demais são os três índices.

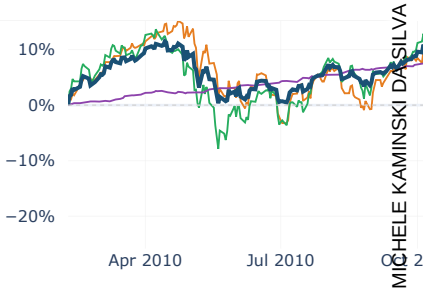


Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR , MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

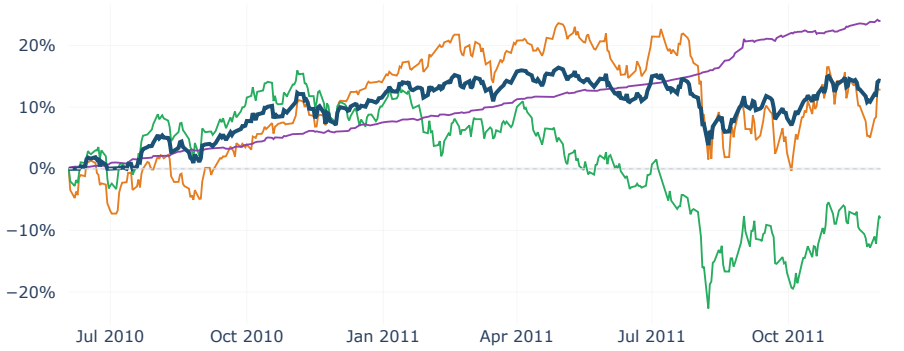


Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR , MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PETERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF





Inicio em 03/06/2010

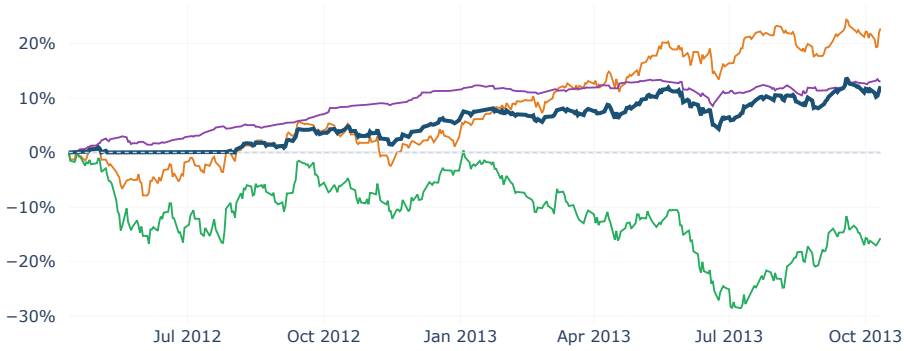


Inicio em 27/09/2011



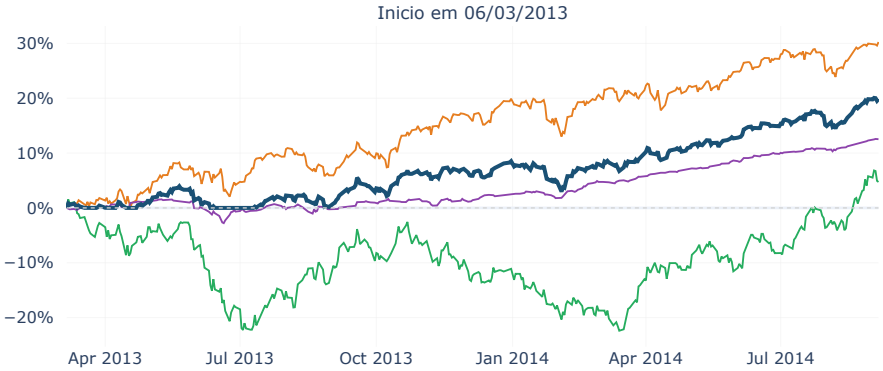


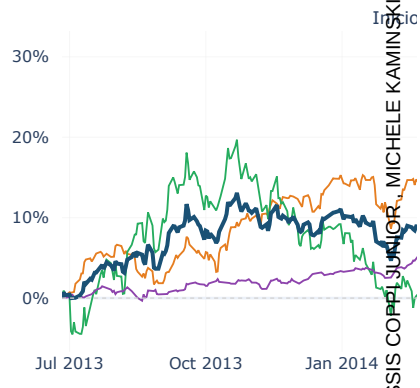
Inicio em 12/04/2012

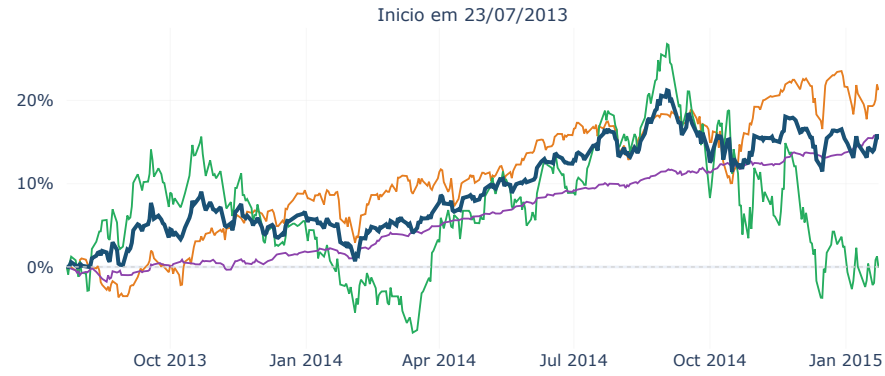


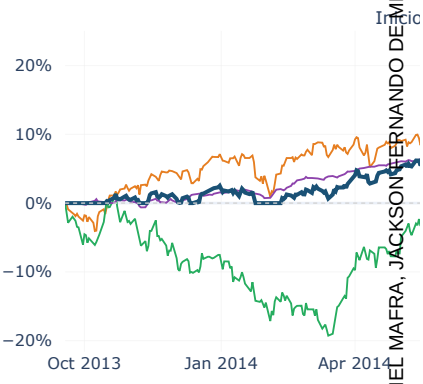


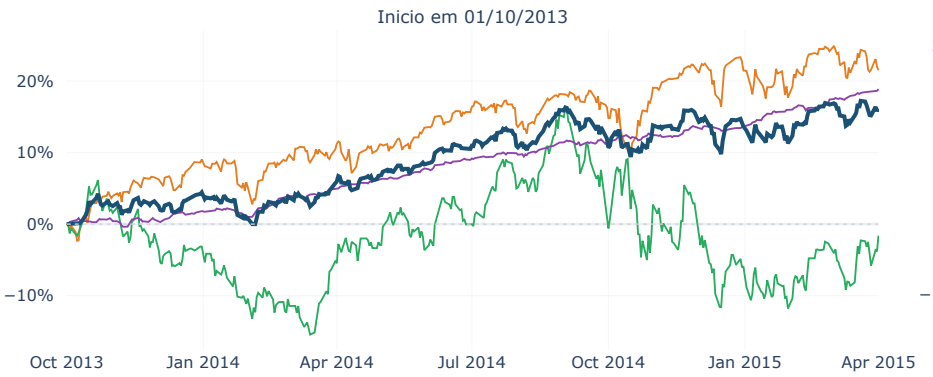
Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR , MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PETERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

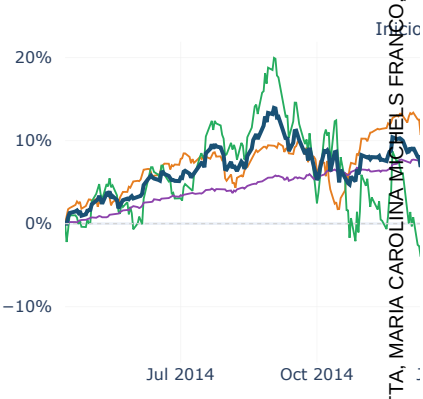


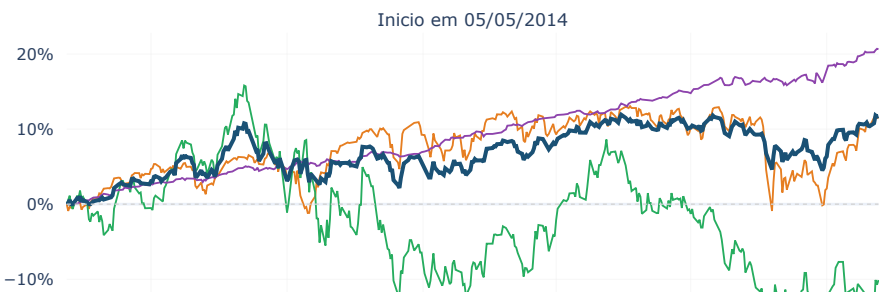


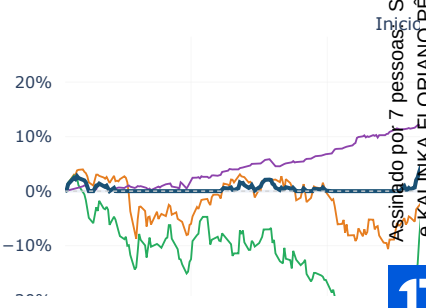




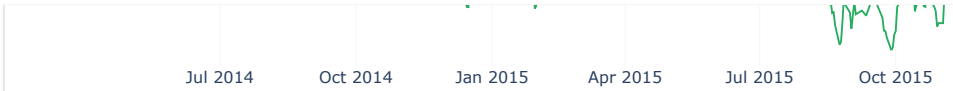


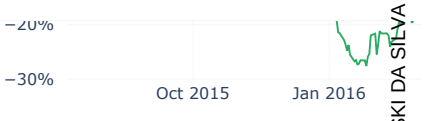


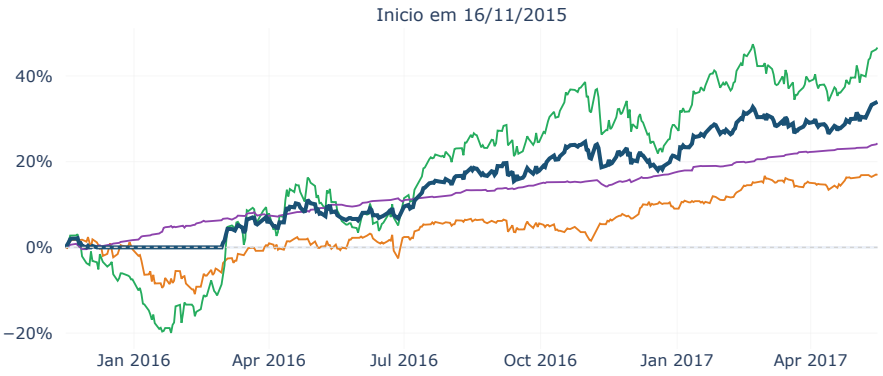


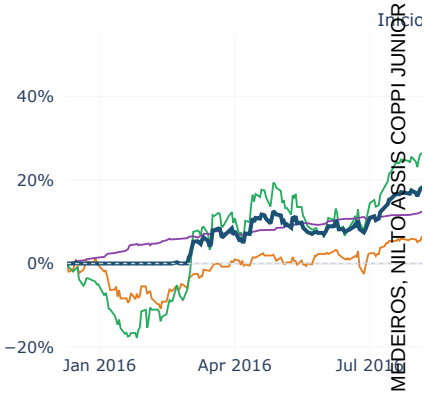


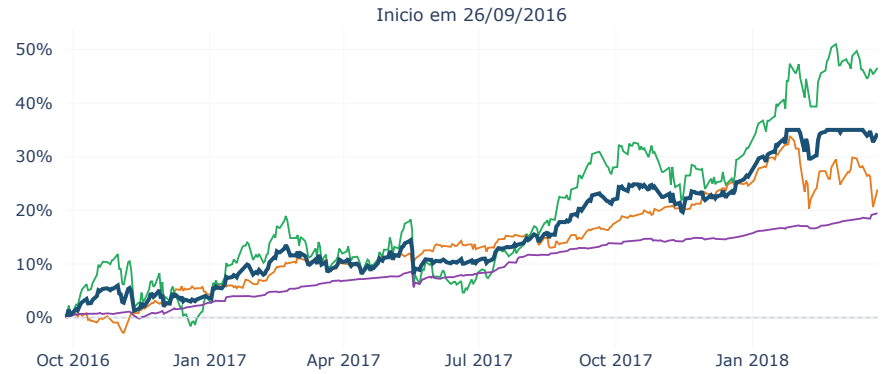
Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR , MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PETERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF



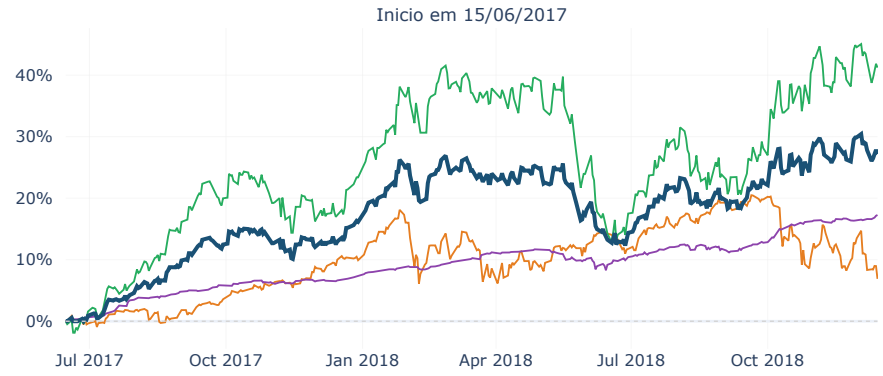


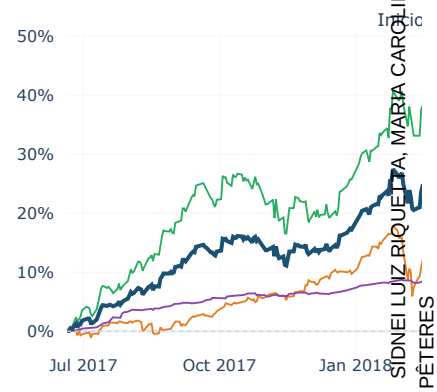


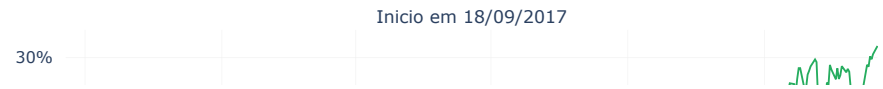


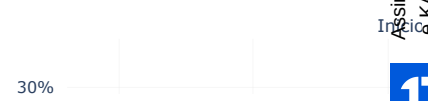




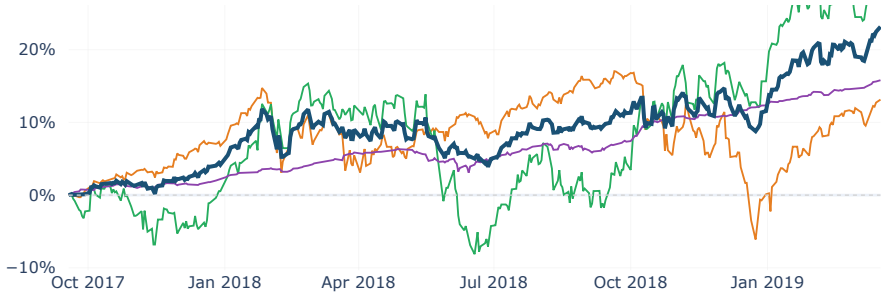


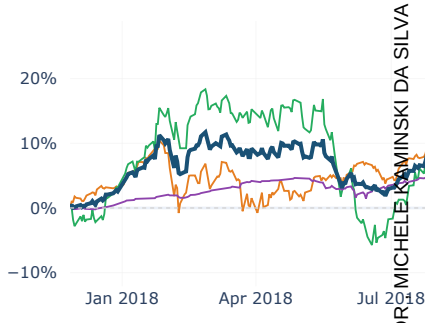




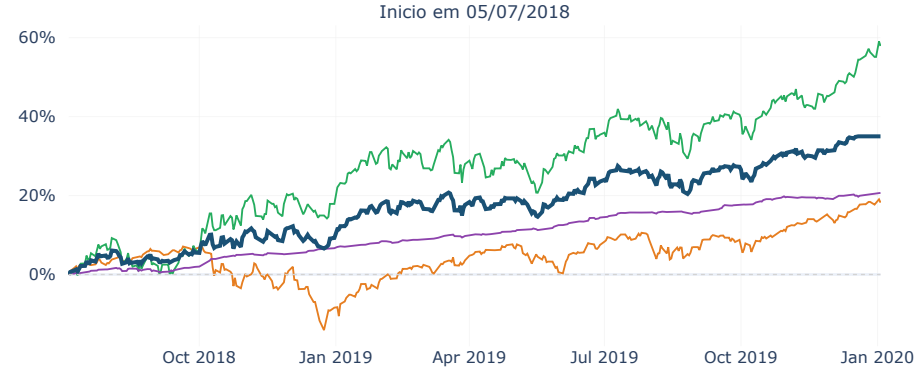


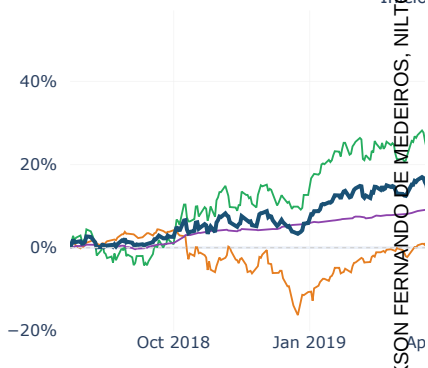
Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR , MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PETERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF



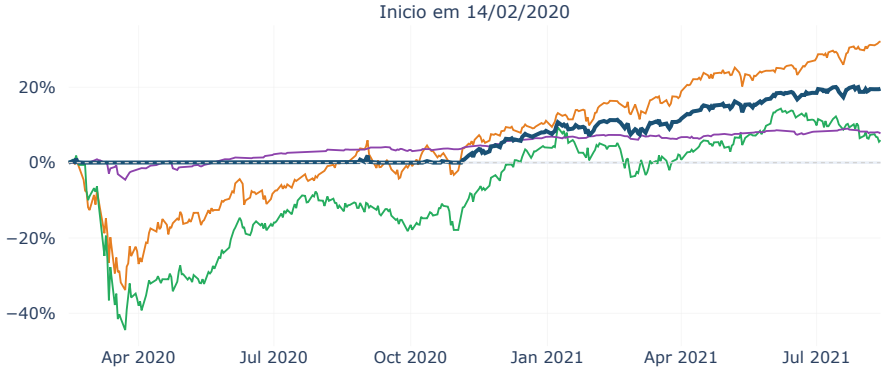


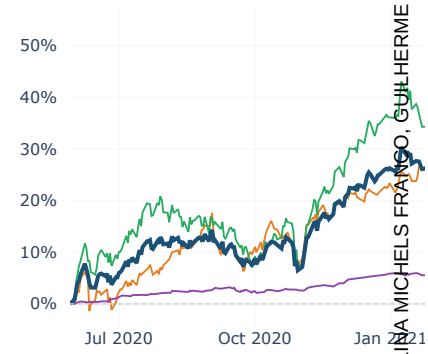
Inicio em 05/07/2018



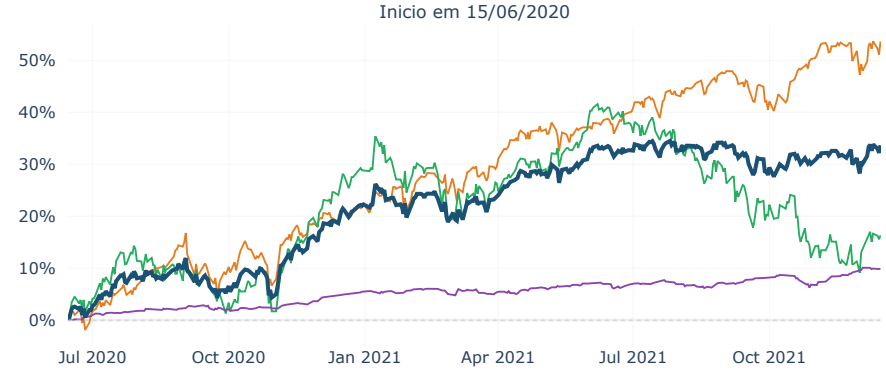


Inicio em 14/02/2020



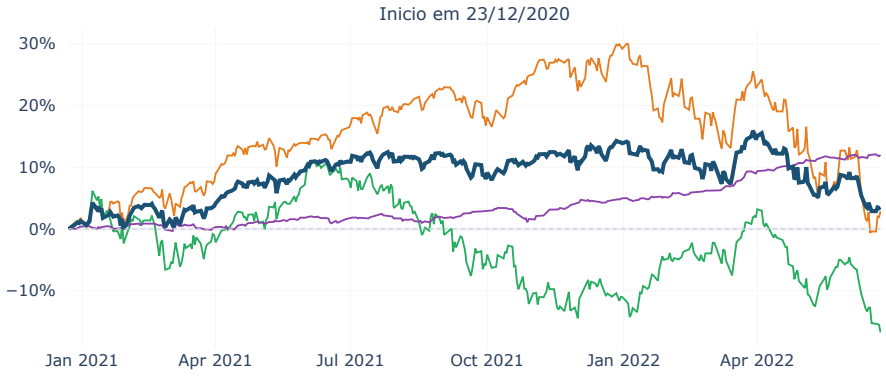


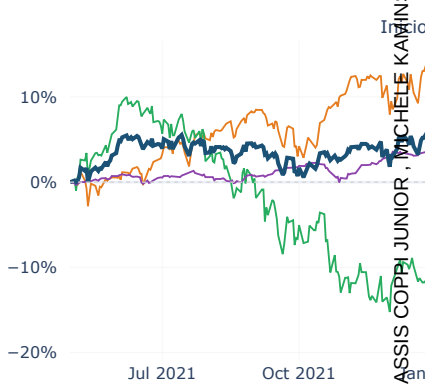
Inicio em 15/06/2020

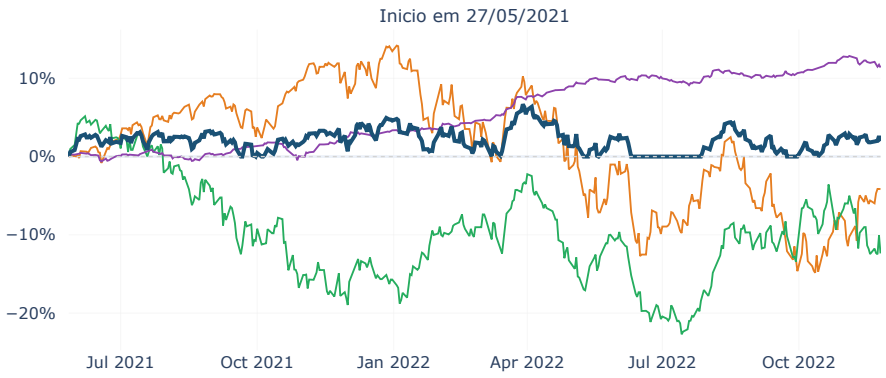




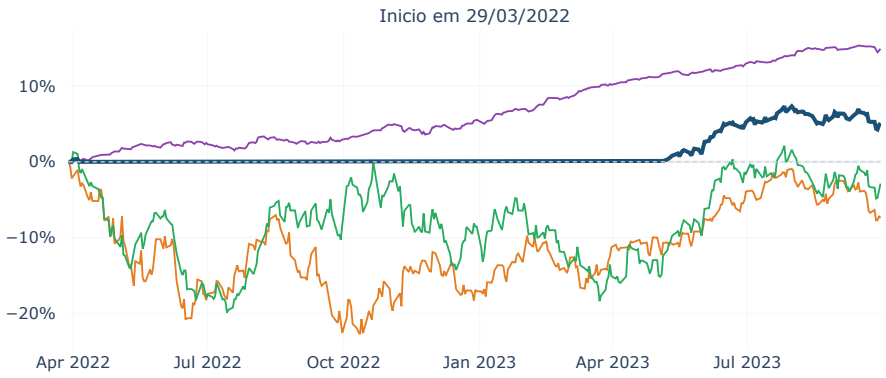
Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR, MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PETERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF





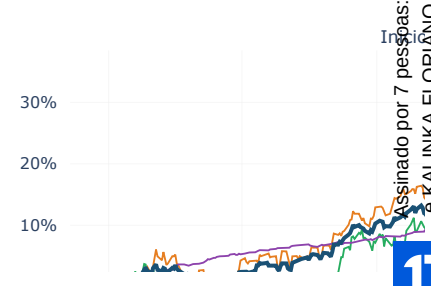




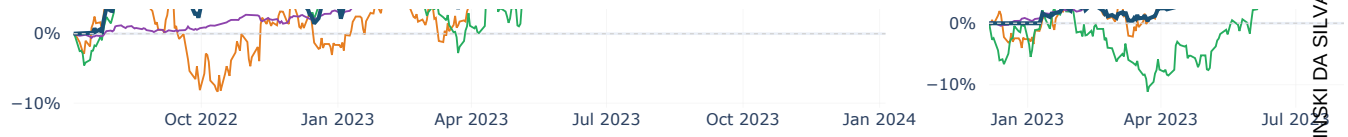


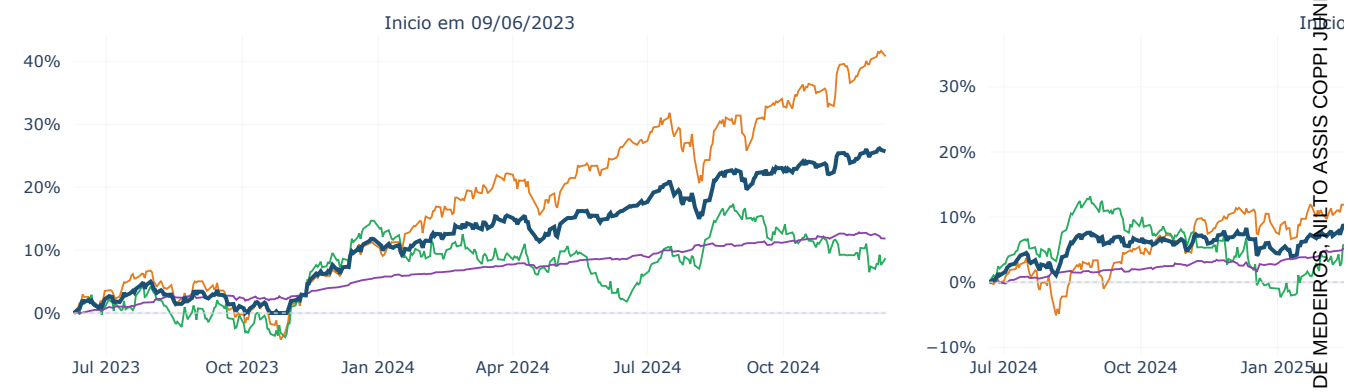






Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR , MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF





Retorno no vencimento

Quanto cada alternativa teria rendido no vencimento, em cada um dos 50 períodos de 18 meses. Verde = maior retorno na linha.

	Operação Estruturada (com proteção)	Pesos Iguais (⅓ cada)	IMA-B 5 50% / S&P 500 30% / Ibovespa 20%	IMA-B 5 50% / S&P 500 20% / I
início				
2007-02-02	+17.1%	+11.3%	+11.1%	
2007-02-07	+17.0%	+11.3%	+11.1%	
2007-02-16	+12.5%	+8.6%	+9.6%	
2007-04-11	+0.0%	-15.6%	-8.7%	
2007-10-10	+0.0%	-17.0%	-8.1%	
2008-05-19	+4.5%	-2.9%	+3.1%	
2008-06-13	+9.3%	+2.9%	+7.2%	
2008-08-11	+15.4%	+9.6%	+11.6%	
2008-08-13	+15.6%	+9.9%	+11.9%	
2009-06-08	+27.1%	+25.2%	+23.5%	
2009-10-15	+16.1%	+13.4%	+16.1%	
2010-02-08	+7.0%	+0.9%	+7.0%	
2010-06-03	+14.3%	+9.6%	+14.3%	
2010-08-24	+22.5%	+18.5%	+21.4%	
2011-09-27	+23.4%	+19.1%	+20.9%	
2011-10-06	+23.7%	+19.6%	+21.1%	
2012-04-12	+12.1%	+6.7%	+10.2%	
2012-06-22	+20.0%	+13.3%	+15.0%	
2013-03-06	+19.8%	+15.8%	+16.3%	
2013-06-26	+20.9%	+17.2%	+17.9%	
2013-07-23	+15.3%	+12.3%	+14.2%	

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR , MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

	Operação Estruturada (com proteção)	Pesos Iguais (⅓ cada)	IMA-B 5 50% / S&P 500 30% / Ibovespa 20%	IMA-B 5 50% / S&P 500 20% / I
início				
2013-09-18	+14.7%	+10.7%	+14.0%	
2013-10-01	+16.1%	+12.9%	+15.6%	
2014-04-14	+10.5%	+6.3%	+10.5%	
2014-05-05	+11.7%	+7.3%	+11.7%	
2015-07-08	+19.9%	+18.1%	+19.1%	
2015-11-16	+34.0%	+29.3%	+26.5%	
2015-12-10	+28.7%	+25.8%	+24.2%	
2016-09-26	+34.3%	+30.0%	+26.2%	
2017-05-22	+28.5%	+23.6%	+20.7%	
2017-06-15	+27.2%	+21.8%	+18.9%	
2017-06-20	+25.7%	+19.7%	+17.2%	
2017-09-18	+23.2%	+20.2%	+18.2%	
2017-11-27	+20.5%	+17.5%	+16.1%	
2018-07-05	+35.0%	+32.3%	+27.4%	
2018-07-23	+35.0%	+30.7%	+26.3%	
2020-02-14	+19.6%	+15.3%	+14.7%	
2020-05-29	+33.7%	+26.8%	+24.3%	
2020-06-15	+33.7%	+26.6%	+24.3%	
2020-12-02	+10.9%	+9.1%	+10.7%	
2020-12-23	+3.5%	-0.6%	+3.5%	
2021-04-30	+4.0%	+0.8%	+3.7%	
2021-05-27	+2.0%	-1.7%	+2.0%	
2021-09-13	+2.4%	-2.6%	+2.2%	
2022-03-29	+5.1%	+1.5%	+4.7%	
2022-04-13	+6.3%	+3.5%	+6.1%	
2022-07-07	+24.9%	+22.5%	+20.4%	
2022-12-06	+25.2%	+21.3%	+21.3%	
2023-06-09	+25.7%	+20.4%	+19.9%	
2024-06-21	+25.6%	+23.2%	+20.7%	

Como a Operação distribuiu os pesos

Peso que a Operação Estruturada atribuiu a cada índice em cada período (50% ao melhor desempenho, 30% ao segundo, 20% ao terceiro).

	S&P 500	Ibovespa	IMA-B 5
início			
2007-02-02	20%	50%	30%
2007-02-07	20%	50%	30%
2007-02-16	20%	50%	30%
2007-04-11	20%	30%	50%

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR , MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

	S&P 500	Ibovespa	IMA-B 5
início			
2007-10-10	20%	30%	50%
2008-05-19	20%	30%	50%
2008-06-13	20%	30%	50%
2008-08-11	20%	30%	50%
2008-08-13	20%	30%	50%
2009-06-08	50%	30%	20%
2009-10-15	50%	20%	30%
2010-02-08	30%	20%	50%
2010-06-03	30%	20%	50%
2010-08-24	50%	20%	30%
2011-09-27	50%	20%	30%
2011-10-06	50%	20%	30%
2012-04-12	50%	20%	30%
2012-06-22	50%	20%	30%
2013-03-06	50%	20%	30%
2013-06-26	50%	20%	30%
2013-07-23	50%	20%	30%
2013-09-18	50%	20%	30%
2013-10-01	50%	20%	30%
2014-04-14	30%	20%	50%
2014-05-05	30%	20%	50%
2015-07-08	20%	30%	50%
2015-11-16	20%	50%	30%
2015-12-10	20%	50%	30%
2016-09-26	30%	50%	20%
2017-05-22	20%	50%	30%
2017-06-15	20%	50%	30%
2017-06-20	20%	50%	30%
2017-09-18	20%	50%	30%
2017-11-27	20%	50%	30%
2018-07-05	20%	50%	30%
2018-07-23	20%	50%	30%
2020-02-14	50%	20%	30%
2020-05-29	50%	30%	20%
2020-06-15	50%	30%	20%
2020-12-02	50%	20%	30%
2020-12-23	30%	20%	50%
2021-04-30	20%	30%	50%
2021-05-27	30%	20%	50%
2021-09-13	20%	30%	50%
2022-03-29	20%	30%	50%

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR , MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

	S&P 500	Ibovespa	IMA-B 5
início			
2022-04-13	20%	30%	50%
2022-07-07	30%	50%	20%
2022-12-06	50%	20%	30%
2023-06-09	50%	20%	30%
2024-06-21	30%	50%	20%

Com que frequência cada alternativa venceu

Em quantos % dos 50 períodos cada alternativa teve o melhor retorno (empates contam para todas as empatadas, então a soma pode passar de 100%).

	% de períodos com o melhor retorno
Operação Estruturada (com proteção)	100%
Pesos Iguais (⅓ cada)	0%
IMA-B 5 50% / S&P 500 30% / Ibovespa 20%	12%
IMA-B 5 50% / S&P 500 20% / Ibovespa 30%	18%

Assinado por 7 pessoas: SIDNEI LUIZ RIQUETTA, MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO, GUILHERME MACIEL MAFRA, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS, NILTO ASSIS COPPI JUNIOR , MICHELE KAMINSKI DA SILVA e KALINKA FLORIANO PÊTERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF e informe o código 3565-AB4F-BA74-3BAF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3565-AB4F-BA74-3BAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- SIDNEI LUIZ RIQUETTA (CPF 043.XXX.XXX-52) em 10/07/2026 18:04:30 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CAROLINA MICHELS FRANCO (CPF 095.XXX.XXX-02) em 11/07/2026 09:48:50 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GUILHERME MACIEL MAFRA (CPF 048.XXX.XXX-63) em 11/07/2026 13:14:29 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS (CPF 057.XXX.XXX-40) em 13/07/2026 08:08:42 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NILTO ASSIS COPPI JUNIOR (CPF 833.XXX.XXX-34) em 13/07/2026 14:10:40 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MICHELE KAMINSKI DA SILVA (CPF 061.XXX.XXX-73) em 13/07/2026 16:12:02 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- KALINKA FLORIANO PÊTERES (CPF 939.XXX.XXX-68) em 13/07/2026 17:01:02 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/3565-AB4F-BA74-3BAF